EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2026 (REGISTRO DE PREÇOS)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 139/2026

O MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DE SANTA CATARINA, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DECRETO MUNICIPAL Nº 1.528/2023, DECRETO MUNICIPAL Nº 2530/2025, E DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL, E SEUS ANEXOS.

DATA DA SESSÃO: 06/07/2026.
HORÁRIO FINAL CADASTRO DA PROPOSTA:08hs 30min
HORÁRIO DA FASE DE LANCES: 08hs 40min

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE COMPRADORA RESPONSÁVEL PELA AQUISIÇÃO:
Secretarias Municipais.

CNPJ: 83.009.894/0001-08
E-mail: licitacao@saodomingos.sc.gov.br **Telefone: 49- 3443-0281 Ramal:212**
site: www.saodomingos.sc.gov.br.

Link: BOLSA NACIONAL DE COMPRAS
www.bnc.org.br

Critério de julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM
Modo de disputa: Aberto (Lei Federal nº 14.133/21, artigo 56, I).

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica www.bnc.org.br.

O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pela sua equipe responsável pela equipe de elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade responsável pela adjudicação e propor a homologação.

As impugnações ao edital e os pedidos de esclarecimento deverão ser protocolados até o terceiro dia útil anterior à data de abertura do certame, nos termos do artigo 164, da Lei Federal nº 14.133/2021, devendo ser encaminhados em manifestação única, exclusivamente por meio da plataforma eletrônica BNC Bolsa Nacional de Compras.

Não serão conhecidas nem admitidas impugnações ao edital ou pedidos de esclarecimento apresentados em desacordo com a forma estabelecida no parágrafo anterior, inclusive aqueles encaminhados por meio diverso do previsto neste instrumento convocatório.

A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do termo de referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1. DO OBJETO:

1.1. Contratação de empresa para fornecimento de material didático, pedagógico, educativo e de apoio, destinado ao atendimento das demandas de todas as Secretarias Municipais, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência (anexo III), visando suprir as necessidades administrativas, educacionais, formativas, informativas e de desenvolvimento das atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais do Município de São Domingos-SC.

Fone/Fax: (49) 3443-0281 – E-mail: administracao@saodomingos.sc.gov.br – Home Page: www.saodomingos.sc.gov.br
CNPJ: 83.009.894/0001-08 – Cx. Postal: 031 - Rua Getúlio Vargas, 750 – Centro – CEP: 89835-000 – São Domingos-SC

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2026 e subsequentes, melhor detalhado vistos no Termo de Referência.

3. DO CREDENCIAMENTO:

3.1. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral na www.bnc.org.br que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no site **Link:** www.bnc.org.br.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais na plataforma **Link:** www.bnc.org.br e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou a alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO:

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com credenciamento regular no **Link:** www.bnc.org.br.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, para o Microempreendedor Individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

4.3. **NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO OS INTERESSADOS:**

4.3.1. Não poderão participar desta licitação os interessados que estejam impedidos de licitar e contratar com a Administração Pública ou que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar, em decorrência da aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu (s) anexo (s).

4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente.

4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação.

4.4. COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ “SIM” OU “NÃO” EM CAMPO PRÓPRIO NA PLATAFORMA ELETRÔNICO, QUANDO EXISTENTE O CAMPO E PREENCHERA O REQUISITO DO ANEXO V RELATIVO ÀS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

4.4.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3°, da Lei Complementar Federal nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49.

4.4.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame.

4.4.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar Federal nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.1.3. As microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente quando exclusiva gozam de prioridade de contratação, nos termos do § 3º do artigo 48, da Lei Complementar Federal nº 123/2006, benefício que se estabelece em face das peculiaridades locais e regionais, com vistas a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional.

4.4.1.3.1. Entende-se por empresas sediadas localmente aquelas que estejam localizadas em SÃO DOMINGOS-SC, e empresas regionais aquelas situadas no (TERRITÓRIO QUE ENGLOBA A REGIÃO REFERIDA), conforme divisão da Secretaria de Planejamento do Estado de Santa Catarina.

4.4.2. Que conhece todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação, e que a proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Fone/Fax: (49) 3443-0281 – E-mail: administracao@saodomingos.sc.gov.br – Home Page: www.saodomingos.sc.gov.br
CNPJ: 83.009.894/0001-08 – Cx. Postal: 031 - Rua Getúlio Vargas, 750 – Centro – CEP: 89835-000 – São Domingos-SC

4.4.3. Que nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.
4.4.4. Que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
4.4.5. Que cumpre os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme artigo 63, I, da Lei Federal nº 14.133/2021.
4.4.6. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
4.4.7. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição.
4.4.8. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal.
4.4.9. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme artigo 63, IV, Lei Federal nº 14.133/2021.
4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:
5.1. O envio da proposta e dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerão por meio de chave de acesso e senha.
5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
5.3. **Os documentos de habilitação exigidos no edital serão encaminhados juntamente com a proposta inicial seguindo as fases de acordo com o artigo 17, § 1°, da Lei Federal nº 14.133/21 (§ 1º A fase referida no inciso V do caput deste artigo poderá, mediante ato motivado com explicitação dos benefícios decorrentes, anteceder as fases referidas nos incisos III e IV do caput deste artigo, desde que expressamente previsto no edital de licitação.).**
5.3.1. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados conforme o item 8.5 e 9.5.
5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do artigo 43, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006.
5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta inserida no sistema;
5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances e o envio dos documentos respectivamente.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA:
6.1. O LICITANTE DEVERÁ ENVIAR SUA PROPOSTA MEDIANTE O PREENCHIMENTO, NO SISTEMA ELETRÔNICO, DOS SEGUINTES CAMPOS:
6.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional.
6.1.2. Marca de cada item ofertado.
6.1.3. Fabricante de cada item ofertado.

Fone/Fax: (49) 3443-0281 – E-mail: administracao@saodomingos.sc.gov.br – Home Page: www.saodomingos.sc.gov.br
CNPJ: 83.009.894/0001-08 – Cx. Postal: 031 - Rua Getúlio Vargas, 750 – Centro – CEP: 89835-000 – São Domingos-SC

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.
6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a contratada.
6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.
6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (SESSENTA) dias, a contar da data de sua apresentação.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES:
7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que:
a) contiverem vícios insanáveis;
b) não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
c) apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;
d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
e) apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.
7.2.1.1. A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.
7.2.2. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
7.2.3. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
7.2.4. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preambulo deste edital.
7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta seguira de acordo com o estipulado na plataforma BNC.
7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
7.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa ABERTA.

MODOS DE DISPUTA:
1- MODO DE DISPUTA ABERTA

I. No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

a. A prorrogação automática da etapa de envio de lances, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

b. Na hipótese de não haver novos lances a sessão pública será encerrada automaticamente.

Fone/Fax: (49) 3443-0281 – E-mail: administracao@saodomingos.sc.gov.br – Home Page: www.saodomingos.sc.gov.br
CNPJ: 83.009.894/0001-08 – Cx. Postal: 031 - Rua Getúlio Vargas, 750 – Centro – CEP: 89835-000 – São Domingos-SC

c. Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço disposto.

7.11. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro.

7.12. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.13. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.14. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.14.1. **Acontecendo algum imprevisto e o Pregoeiro não avançar a fase de lance por motivo de queda de energia, de internet ou outro motivo de força maior**, este será justificado e tão logo agendado a reabertura da sessão, e comunicado no site do município e no campo de mensagens da plataforma.

7.15. **Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes do certame**, publicada no **Link:** www.bnc.org.br quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. **E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes**, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.16. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.17. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

7.18. Havendo proposta ou lances, conforme o caso, de microempresas ou empresa de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, com intervalo de até 10% (dez por cento) superiores à licitante melhor classificada no certame, serão essas consideradas empatadas, com direito de preferência pela ordem de classificação, nos termos do § 3º, do artigo 48, da Lei Complementar Federal nº 123/2006, para oferecer proposta.

7.18.1. O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.

7.19. Não havendo microempresas ou empresa de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.20. A melhor classificada nos termos do item 7.22 ou do 7.23, quando não havendo microempresas ou empresa de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.21. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, as propostas serão reclassificadas para verificação do enquadramento no item 7.22 ou do 7.23, quando não havendo microempresas ou empresa de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.22. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.23. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.24. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.25. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no artigo 60, da Lei Federal nº 14.133/2021, na seguinte ordem:

1) disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

Fone/Fax: (49) 3443-0281 – E-mail: administracao@saodomingos.sc.gov.br – Home Page: www.saodomingos.sc.gov.br
CNPJ: 83.009.894/0001-08 – Cx. Postal: 031 - Rua Getúlio Vargas, 750 – Centro – CEP: 89835-000 – São Domingos-SC

2) avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
3) desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
4) desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.25.1. Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

1) empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
2) empresas brasileiras;
3) empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
4) empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei Federal nº 12.187/2009.

7.26. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.27. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.27.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.28. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.1.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.2. A Administração poderá realizar diligências, de ofício ou por provocação de interessado, para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada, conforme disposto no inciso IV do caput deste artigo.

8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, VINTE E QUATRO HORAS DE ANTECEDÊNCIA, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 5 (cinco) dias úteis, contados da solicitação.

8.5.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.5.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.5.3.3. No caso de ser exigido a amostra no termo de referência e não haver entrega ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

Fone/Fax: (49) 3443-0281 – E-mail: administracao@saodomingos.sc.gov.br – Home Page: www.saodomingos.sc.gov.br
CNPJ: 83.009.894/0001-08 – Cx. Postal: 031 - Rua Getúlio Vargas, 750 – Centro – CEP: 89835-000 – São Domingos-SC

8.5.3.4. Se a (s) amostra (s) apresentada (s) pelo primeiro classificado não for (em) aceita (s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da (s) amostra (s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no termo de referência.
8.5.3.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.
8.5.3.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 10 (DEZ) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.
8.5.3.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.
8.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
8.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.
8.8. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.
8.8.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
8.8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
8.9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45, da Lei Complementar Federal nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
8.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO:
9.1. O licitante vencedor deverá enviar os documentos de habilitação no prazo de máximo de 2 (duas) horas (quando aplicável), após a solicitação do pregoeiro, sob pena de desclassificação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
9.1.1. Para todos os efeitos o não envio da documentação de habilitação no prazo mencionado no item 5.3 ou item 9.1 será considerado desclassificado.
9.2. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do artigo 43, § 1º, da Lei Complementar Federal nº 123/2006.
9.3. **COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O PREGOEIRO VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS, E AINDA NOS SEGUINTES CADASTROS**:
9.3.1. Possuir Cadastro no **Link:** www.bnc.org.br.
9.3.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/).
9.3.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
9.3.4. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União–TCU https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0.
9.3.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12, da Lei Federal n° 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
9.3.5.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

Fone/Fax: (49) 3443-0281 – E-mail: administracao@saodomingos.sc.gov.br – Home Page: www.saodomingos.sc.gov.br
CNPJ: 83.009.894/0001-08 – Cx. Postal: 031 - Rua Getúlio Vargas, 750 – Centro – CEP: 89835-000 – São Domingos-SC

9.3.5.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
9.3.5.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
9.3.6. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
9.3.7. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45, da Lei Complementar Federal nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
9.4. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **Link:** www.bnc.org.br, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômico-financeira e habilitação técnica.
9.4.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **Link:** www.bnc.org.br , para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.
9.4.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme artigo 43, § 3º, do Decreto Federal nº 10.024/2019.
9.5. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação.
9.6. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
9.7. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
9.8. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
9.8.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.7. **DECLARAÇÃO UNIFICADA:**
9.7.1. Apresentar a declaração exigida assinada digital conforme anexo V, junto a documentação de Habilitação;
9.7.2. Na ausência do documento conforme subitem anterior, ocorre o risco de a empresa vencedora do certame não ser habilitada.

9.8. **HABILITAÇÃO JURÍDICA**:
9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.
9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.
9.8.3. No caso de sociedade empresária: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.
9.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência.
9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.
9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o artigo 107, da Lei Federal nº 5.764/1971.
9.8.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

Fone/Fax: (49) 3443-0281 – E-mail: administracao@saodomingos.sc.gov.br – Home Page: www.saodomingos.sc.gov.br
CNPJ: 83.009.894/0001-08 – Cx. Postal: 031 - Rua Getúlio Vargas, 750 – Centro – CEP: 89835-000 – São Domingos-SC

9.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.9. **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**:
9.9.1. A regularidade fiscal deverá ser verificada e emitida pelo Pregoeiro, sendo dispensado o envio deste pelo licitante vencedor. A regularidade fiscal será comprovada pelos seguintes documentos:
9.9.1.1. CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.
9.9.1.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
9.9.1.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).
9.9.1.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943.
9.9.1.5. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa junto aos Estado em que o licitante é domiciliado.
9.9.1.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, quando a empresa for sediada no MUNICÍPIO.
9.9.2 Caso o Pregoeiro não consiga emitir alguma das comprovações deverá comunicar a licitante para que este envie a comprovação no prazo de 2 (duas) horas. O documento faltante enviado pelo licitante deverá ter o seu conteúdo validado pelo Pregoeiro.

9.10. **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**:
9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei Federal nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, **datado dos últimos 90 (noventa) dias**, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão. A exigência deste item será relativizada em relação às empresas que estejam em situação de processamento da recuperação judicial ou extrajudicial, as quais, em substituição à certidão negativa, deverão demonstrar, na fase de habilitação, a sua viabilidade econômica, por meio de certidão emitida pela instância judicial competente, que afirme que está apta econômica e financeiramente a participar de processo licitatório, conforme decisão do TCU (Acórdão Plenário 1201/2020, rel. Min. Vital do Rêgo).
9.10.2. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.
9.10.2.1. A licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte optante pelo simples nacional poderá substituir o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis pelo Extrato do Simples Nacional do mês de apuração antecessor ao mês anterior da data de abertura do certame (mês de abertura do certame – 2 meses).
9.10.2.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, o balanço patrimonial e os demonstrativos contábeis serão substituídos pelo balanço de abertura.
9.10.2.3. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112, da Lei Federal nº 5.764/1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.
9.10.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante a apresentação de declaração, emitida por contador devidamente habilitado, devendo acostar a Certidão de Regularidade Profissional na declaração (quando esta demonstração constar do próprio balanço patrimonial ou de suas demonstrações contábeis não será necessário uma declaração esparsa do contador), de que a empresa obtém de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

Fone/Fax: (49) 3443-0281 – E-mail: administracao@saodomingos.sc.gov.br – Home Page: www.saodomingos.sc.gov.br
CNPJ: 83.009.894/0001-08 – Cx. Postal: 031 - Rua Getúlio Vargas, 750 – Centro – CEP: 89835-000 – São Domingos-SC

SG = Ativo Total

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

LC = Ativo Circulante

Passivo Circulante

9.10.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.11. **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**:
9.11.1. Será exigido neste certame os seguintes requisitos, seguindo orientação da Lei Federal nº 14.133/2021, no artigo 67, VI: "**VI – Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação**", que se encontra no modelo do ANEXO V.
9.12. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
9.12.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
9.13. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, esta será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
9.14. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
9.15. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.
9.16. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
9.17. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45, da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
9.18. O Pregoeiro, durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, deve sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes.
9.19. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:
a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;
b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.
9.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA:
10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 2 (duas) horas a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:
10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
10.1.3. Enviar a proposta final em arquivo editável (necessariamente nas extensões doc, docx, xls ou xlsx), para o e-mail: licitacao@saodomingos.sc.gov.br.

Fone/Fax: (49) 3443-0281 – E-mail: administracao@saodomingos.sc.gov.br – Home Page: www.saodomingos.sc.gov.br
CNPJ: 83.009.894/0001-08 – Cx. Postal: 031 - Rua Getúlio Vargas, 750 – Centro – CEP: 89835-000 – São Domingos-SC

10.2. Os descontos ofertados nos lances verbais deverão ser lineares - relação a proposta original - a todos os itens do lote, sendo passível a variável de até 0,5 % (meio por cento) entre os valores dos itens para adequação das propostas.
10.3. No mesmo prazo do item 10.1, o licitante deverá realizar o ajuste da proposta no **Link:** www.bnc.org.br , sob pena de desclassificação. Havendo dúvidas sobre o ajuste as licitantes deverão entrar em contato com o suporte da plataforma.
10.4. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
10.4.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
10.5. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.
10.5.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
10.6. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
10.7. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
10.8. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS:

11.1. Declarado o vencedor e, quando for o caso, encerrada a fase de regularização fiscal, social e trabalhista da licitante enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da legislação aplicável, será concedido prazo não inferior a 30 (trinta) minutos para que qualquer licitante manifeste, de forma imediata e motivada, sua intenção de recorrer.
11.1.1. A manifestação da intenção de recurso deverá ser realizada exclusivamente por meio da plataforma eletrônica BNC – Bolsa Nacional de Compras, em campo próprio do sistema, não sendo admitida sua apresentação por qualquer outro meio.
11.1.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a preclusão desse direito.
11.1.3. Admitido o recurso, o recorrente disporá do prazo de 3 (três) dias úteis para apresentar suas razões recursais, exclusivamente por meio da plataforma eletrônica BNC – Bolsa Nacional de Compras. Os demais licitantes ficam, desde logo, intimados para, querendo, apresentar contrarrazões recursais, também exclusivamente por meio da citada plataforma eletrônica, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado do término do prazo concedido ao recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses, nos termos do artigo 165, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021.
11.2. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
11.3. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:
12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do artigo 43, §1º, da Lei Complementar Federal nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.
12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos na plataforma no **Link:** www.bnc.org.br, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

Fone/Fax: (49) 3443-0281 – E-mail: administracao@saodomingos.sc.gov.br – Home Page: www.saodomingos.sc.gov.br
CNPJ: 83.009.894/0001-08 – Cx. Postal: 031 - Rua Getúlio Vargas, 750 – Centro – CEP: 89835-000 – São Domingos-SC

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.
13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO:

14.1. Garantia legal do item e/ou serviço conforme legislação vigente.

15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE:

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
15.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (CINCO) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (CINCO) dias, a contar da data de seu recebimento.
15.2.2. É permitida a identificação e assinatura digital por pessoa física ou jurídica em meio eletrônico, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
15.2.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração
15.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
15.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições do artigo 95, da Lei Federal nº 14.133/2021;
15.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
15.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas no artigo 137, nas formas prevista em seu artigo 138, tendo os seus efeitos, quando unilateral, estipulados no artigo 139, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

15.4. Prazo de vigência da ata de registro de preços (quando aplicável):

15.4.1. O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, com renovação dos quantitativos registrados, desde que comprovada a vantajosidade dos preços para a Administração, nos termos do artigo 84, da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 2.526/2025, observados o interesse público e a conveniência administrativa.
15.5. Por ocasião da assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.
15.5.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.
15.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.
15.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.
15.8. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

a) convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;
b) adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

15.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante, quando for o caso.

Fone/Fax: (49) 3443-0281 – E-mail: administracao@saodomingos.sc.gov.br – Home Page: www.saodomingos.sc.gov.br
CNPJ: 83.009.894/0001-08 – Cx. Postal: 031 - Rua Getúlio Vargas, 750 – Centro – CEP: 89835-000 – São Domingos-SC

15.10. A regra do item anterior não se aplicará aos licitantes remanescentes convocados na forma do item 15.8.
15.11. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no edital sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL:

16.1. Após 90 (noventa) dias contados da data de assinatura da ata, os preços registrados, poderão ser realinhados, a critério da Administração Municipal, desde que seja **COMPROVADA DOCUMENTALMENTE PELA CONTRATADA**, a variação dos preços registrados.
16.2. A revisão contratual prevista no art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 14.133/2021, tem por finalidade assegurar a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato quando sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, caracterizadores de álea econômica extraordinária e extracontratual.
16.3. Para a análise e eventual deferimento do pedido de revisão, a contratada deverá **COMPROVAR DOCUMENTALMENTE** a ocorrência do fato superveniente e a efetiva alteração dos custos que impactaram a execução contratual, **mediante a apresentação de documentos idôneos que demonstrem**, de forma inequívoca, **que a variação dos preços ocorreu após a apresentação da proposta ou a celebração da contratação**, bem como a repercussão dessa variação sobre os preços registrados ou contratados.
16.4. A solicitação deve ser encaminhada para o e-mail: gabinete@saodomingos.sc.gov.br com cópia para licitacao@saodomingos.sc.gov.br.

17. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS (Quando aplicável):

17.1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
17.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
17.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
17.1.3. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
17.1.4. Tiver presentes razões de interesse público.
17.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade superior.
17.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço, **desde comprovado documentalmente**, a ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO:

18.1. Nos termos do artigo 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 2318/2025, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
18.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o artigo 120, da Lei Federal nº 14.133/2021.
18.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
18.4. **Da entrega e critério de aceitação do objeto**:
18.4.1. O prazo de entrega dos itens será de até **05 (CINCO) DIAS**, **CONTADOS DO RECEBIMENTO DA RESPECTIVA ORDEM DE FORNECIMENTO EXPEDIDA PELO ÓRGÃO COMPETENTE**, podendo haver prorrogação de prazo. Eventual prorrogação do prazo somente será admitida mediante requerimento prévio da contratada, **acompanhado da devida justificativa e dos documentos comprobatórios pertinentes**, desde que demonstrada a ocorrência de circunstâncias que impeçam o cumprimento do prazo inicialmente fixado e haja expressa aprovação da Administração Municipal.
18.4.2. A contratada, tem o dever de entregar os itens objeto ou serviço, em perfeitas condições de conservação, condicionamento e consumo, sob pena reprovação da entrega.
18.4.3. Os itens devem ser entregues no prazo solicitado, e somente serão aceitos pela requisitante, mediante aprovação de sua condição de qualidade, conservação, condicionamento e consumo, no momento da entrega.

Fone/Fax: (49) 3443-0281 – E-mail: administracao@saodomingos.sc.gov.br – Home Page: www.saodomingos.sc.gov.br
CNPJ: 83.009.894/0001-08 – Cx. Postal: 031 - Rua Getúlio Vargas, 750 – Centro – CEP: 89835-000 – São Domingos-SC

18.4.4. Em caso de rejeição dos itens, no todo ou em parte, a contratada será notificada para que no **prazo de vinte e quatro horas**, **improrrogáveis**, efetue a substituição e entrega dos itens na forma solicitada, sob pena de aplicação das penalidades definidas no edital e seus anexos, e na Lei Federal nº 14.133/2021, e demais legislação vigente.
18.4.5. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA:
19.1. **São obrigações da Contratante:**
19.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no edital e seus anexos.
19.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos itens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.
19.1.3. Comunicar à contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
19.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de servidor especialmente designado.
19.1.5. Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no edital e seus anexos.
19.1.6. Responder, no prazo de 15 (quinze) dias os pedidos de repactuação de preços e restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro.
19.1.7. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente termo de contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
19.2. **São obrigações da contratada:**
19.2.1. A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
19.2.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições de conservação, condicionamento e consumo, sob pena reprovação da entrega, conforme especificações, prazo e local constantes no termo de referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, procedência e prazo de validade.
19.2.1.2. Em caso de rejeição dos itens, no todo ou em parte, a contratada deverá no prazo de vinte e quatro horas, improrrogáveis, efetue a substituição e entrega dos itens na forma solicitada, sob pena de aplicação das penalidades definidas no edital e seus anexos, e na Lei Federal nº 14.133/2021, e demais legislação vigente;
19.2.1.3. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
18.2.1.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990).
19.2.1.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos.
19.2.1.6. Comunicar, imediatamente após tomarem conhecimento, à contratante os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
19.2.1.7. Manter, durante toda a execução do contrato, a compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
19.2.1.8. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

20. DO PAGAMENTO:
20.1. O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
20.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
20.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no artigo 68, da Lei Federal nº 14.133/2021.
20.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada

Fone/Fax: (49) 3443-0281 – E-mail: administracao@saodomingos.sc.gov.br – Home Page: www.saodomingos.sc.gov.br
CNPJ: 83.009.894/0001-08 – Cx. Postal: 031 - Rua Getúlio Vargas, 750 – Centro – CEP: 89835-000 – São Domingos-SC

providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
20.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
20.6. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
20.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado, a critério da contratante.
20.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
20.9. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
20.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação de habilitação.
20.10.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.
20.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
20.12. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, que será calculada sobre INPC.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:
I. dar causa à inexecução parcial do contrato;
II. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
III. dar causa à inexecução total do contrato;
IV. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
V. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
VI. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
VII. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
VIII. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
IX. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
X. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
XI. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
XII. praticar ato lesivo previsto no artigo 5º, da Lei Federal nº 12.846/2013.
21.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:
I. advertência;
II. multa;
III. impedimento de licitar e contratar;
IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
21.2.1. A sanção prevista no inciso I deste será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do item 21.1, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
21.2.2. O atraso injustificado ou retardamento na entrega do objeto deste certame sujeitará a contratada, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) do valor, tem como base o valor total da solicitação/ordem de fornecimento.
21.2.3. Após 21º (vigésimo primeiro) dia de atraso na entrega do objeto será considerado inexecução, total quando for a primeira entrega ou parcial a partir da segunda entrega.
21.2.4. Nos casos de cometimento das infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do item 21.1, será aplicada multa de 10% sobre o valor de referência do item/lote.

Fone/Fax: (49) 3443-0281 – E-mail: administracao@saodomingos.sc.gov.br – Home Page: www.saodomingos.sc.gov.br
CNPJ: 83.009.894/0001-08 – Cx. Postal: 031 - Rua Getúlio Vargas, 750 – Centro – CEP: 89835-000 – São Domingos-SC

21.2.5. Nos casos de cometimento das infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do item 21.1, será aplicada multa de 15% sobre o valor de referência do item/lote.
21.2.6. Será aplicada sanção de impedimento de licitar e contratar na hipótese de cometimento das infrações previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do item 21.1.
21.2.7. Será aplicada sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar na hipótese de cometimento das infrações previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do item 21.1.
21.2.8. A multa prevista neste item será descontada dos créditos que a contratada possuir com o (ÓRGÃO OU ENTE PÚBLICO), e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.
21.2.9. Em caso de reincidência, a multa poderá ser aplicada em dobro, respeitando o limite máximo de 30% (trinta por cento).
21.2.10. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 21.2 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II mesmo item.
21.2.11. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando for o caso, ou será cobrada judicialmente.
21.2.12. A aplicação das sanções previstas neste Edital artigo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.
21.2.13. As sanções serão processadas de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021.

22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:
22.1. Qualquer pessoa poderá para impugnar edital de licitação por irregularidade ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.
22.2. A IMPUGNAÇÃO DEVERÁ ser realizada EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema **Link:** www.bnc.org.br.
22.2.1. Não serão conhecidas nem admitidas impugnações ao edital ou pedidos de esclarecimento apresentados em desacordo com a forma estabelecida no parágrafo anterior, inclusive aqueles encaminhados por meio diverso do previsto neste instrumento convocatório.
22.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento vincularão os participantes e a administração, e deverá ser divulgada **Link:** www.bnc.org.br no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
22.4. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
22.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
22.6. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.
22.7. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
23.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
23.2. Como condição de validade e eficácia, todos os atos devem ser realizados de forma eletrônica diretamente no **Link:** www.bnc.org.br, conforme artigo 17, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021.
23.3. Todos as comunicações serão formalizadas através do **Link:** www.bnc.org.br
23.4. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
23.5. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
23.6. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
23.7. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
23.8. Verificada qualquer irregularidade a Autoridade Superior determinará o retorno dos autos para o devido saneamento.

Fone/Fax: (49) 3443-0281 – E-mail: administracao@saodomingos.sc.gov.br – Home Page: www.saodomingos.sc.gov.br
CNPJ: 83.009.894/0001-08 – Cx. Postal: 031 - Rua Getúlio Vargas, 750 – Centro – CEP: 89835-000 – São Domingos-SC

23.9. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
23.10. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
23.11. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
23.12. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
23.13. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
23.13.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
23.14. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
23.15. A Autoridade Superior do **Link:** www.bnc.org.br poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.
23.15.1. A anulação do pregão induz à do contrato.
23.15.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.
23.16. É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.
23.16.1. Conforme entendimento do Plenário do Tribunal de Contas da União, exarado no Acórdão nº 1211/2021-Plenário, não é considerado documento novo, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e/ou da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo Pregoeiro.
23.17. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico site: www.saodomingos.sc.gov.br; e também poderão ser retirado na Sala de Licitações nos dias úteis, no horário das 7h30m-11h30m e das 13h-17h, no endereço – Rua Getúlio Vargas, nº 750, Centro, período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
23.18. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I: DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA;

ANEXO II: ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR;

ANEXO III: TR – TERMO DE REFERÊNCIA;

ANEXO IV: MODELO DA PROPOSTA;

ANEXO V: DECLARAÇÕES UNIFICADAS.

Obs.: **Para fins de organização, celeridade e agilidade na análise, todos os documentos "anexos" exigidos a serem enviados pelas empresas licitantes, deverão estar identificados ter seu nome e número correspondente mencionados/identificados no título do arquivo.**

São Domingos-SC, 23 de Junho de 2026.

Márcia Veber
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Matrícula nº 4820

Fone/Fax: (49) 3443-0281 – E-mail: administracao@saodomingos.sc.gov.br – Home Page: www.saodomingos.sc.gov.br
CNPJ: 83.009.894/0001-08 – Cx. Postal: 031 - Rua Getúlio Vargas, 750 – Centro – CEP: 89835-000 – São Domingos-SC

ANEXO I

DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE:

Nome da Unidade Solicitante: Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
Responsável pela Demanda Marcia Veber	**Responsável pelo ETP:** Iraci Inês Marmentini
E-mail educacao@saodomingos.sc.gov.br	**Telefone** 49 991356721

1. DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Contratação de empresa para fornecimento de material didático, pedagógico, educativo e de apoio, destinado ao atendimento das demandas de todas as Secretarias Municipais, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência, visando suprir as necessidades administrativas, educacionais, formativas, informativas e de desenvolvimento das atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais do Município de São Domingos/SC.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO:

A presente contratação tem por finalidade garantir o adequado funcionamento das atividades administrativas, pedagógicas, educativas e institucionais desenvolvidas pelas Secretarias Municipais, assegurando a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços públicos prestados à população.

A aquisição de materiais didáticos, pedagógicos, educativos e de apoio mostra-se necessária para atender às demandas permanentes das Secretarias e setores vinculados ao Município de São Domingos/SC, considerando a necessidade de garantir o adequado desenvolvimento de ações administrativas, educativas, projetos institucionais, capacitações, campanhas, eventos, oficinas, atividades socioeducativas e demais iniciativas promovidas pela Administração Municipal.

Referidos materiais constituem instrumentos essenciais para a execução das atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais e setores vinculados ao Município de São Domingos/SC, contribuindo para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população, para o fortalecimento das ações de ensino, orientação e conscientização, bem como para o alcance dos objetivos institucionais e das políticas públicas implementadas pelo Município.

A contratação pretendida busca padronizar os materiais utilizados, proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores e garantir recursos adequados para execução das políticas públicas municipais, especialmente nas áreas de educação, assistência social, cultura, saúde e administração, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade dos serviços ofertados à comunidade.

Além disso, a realização do processo licitatório observa os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, assegurando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, bem como a economicidade na aplicação dos recursos públicos.

Ressalta-se ainda que a ausência da contratação poderá comprometer o desenvolvimento das atividades planejadas pelas Secretarias Municipais, causando prejuízos ao atendimento da população, à execução dos programas governamentais e ao cumprimento das metas institucionais previstas no planejamento da Administração Municipal.

Dessa forma, a contratação revela-se necessária, pertinente e de interesse público, visando garantir suporte adequado às ações administrativas e pedagógicas executadas pelo Município.

3. UNIDADES BENEFICIADAS PELO SERVIÇO:

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.
Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Secretaria Municipal de Assistência Social.
Secretaria Municipal de Saúde.

Fone/Fax: (49) 3443-0281 – E-mail: administracao@saodomingos.sc.gov.br – Home Page: www.saodomingos.sc.gov.br
CNPJ: 83.009.894/0001-08 – Cx. Postal: 031 - Rua Getúlio Vargas, 750 – Centro – CEP: 89835-000 – São Domingos-SC

4. RELAÇÃO DOS ITENS:

Qtde	Descrição
Und	Adesivo Instantâneo: tekbond ou similar 20gr, banco antientupimento.
Und	Agenda Executiva: espiral diária permanente, 1 dia por pagina
Cx	Alfinete Colorido: para mural com cabeça bolinha de 2cm. Acondicionados em cx com 50und.
Cx	Alfinete: Nº 29 feito em aço niquelado. Acondicionados com cx de 50gr
Und	Almofada para carimbo: nas cores azul e preta nº 3
Und	Apagador: para quadro, corpo plástico com feltro, dimensões 140mm x 50mm x 40mm.
Und	Apontador Sem Deposito: corpo produzido em metal com lâmina de aço, com excelente fio de corte.
Und	Apontador com depósito: Apontador plástico de alta qualidade com depósito que evita sujeira, ideal para o dia a dia na escola, auxiliando o aluno nas atividades de escrever, desenhar e colorir.
Pct	Balão látex médio Nº 9: em pacote de 50und, cor conforme solicitação.
Pct	Balão látex nº7: material: borracha natural, látex, cor: liso, c/ cor variada, pacote com 50 unidades.
Und	Barbante De Algodão Cru: para crochê, 100% algodão, pesando no mínimo 760g cada, n°08 – Cone
Und	Bloco Adesivo 47,6x47,6: Bloco Autoadesivo, Tipo Post-It, com Dimensões De 76mm x 76mm com 5 blocos.
Und	Borracha Branca: Escolar, Número 34-40, tradicional, produzida à base de látex, indicada para uso escolar e técnico, macia e fácil de usar, com certificação do inmetro. caixa com 20 unidades
Und	Caderno espiral capa dura universitário uma matéria 96 folhas
Und	Caderno De Caligrafia: caderno flexível om 30 Folhas
Und	Caderno de desenho capa mole: com espiral grande, capa mole com 48 Folhas.
Und	Caderno de desenho capa dura: c/espiral tam. 275mmx200mm c/96 fls.
Und	Caderno capa dura: tam. universitário 200mmx275mmde 10 matérias c/200 folhas.
Und	Caderno de escrever: espiral, capa mole, com 48 Folhas
Und	Caderno De Escrever: espiral, capa dura, pequeno com 48 Folhas
Und	Calculadora: eletrônica de 20x15cm com 12 dígitos
Cx	Caneta esferográfica: cristal original dura mais azul, vermelha e preta, ponta média de 1,0mm cx com 50und.
Cx	Caneta marca texto: corpo cilíndrico em plástico a base de água, cores variadas.
Und	Caneta permanente: para ser utilizada em EVA, CD, vidro, papel, madeira ou metal. Cor preta
Und	Canetinha 12 Cores: Estojo Com 12 Cores, Tamanho Mínimo De 14 Cm, Com Corantes De Alta Qualidade, Cores Vivas.
Pct	Canudo de plástico: para refrigerante cores sortidas. Pct com 800und.
Und	Capa De Encadernação Transparente: capa em polipropileno, transparente, formato A4. Pacote com 100 unidades.
Und	Capa para encadernação preta: (polipropileno). cor: preto. Formato A-4. Pacote com 100
Und	Clips N.02 galvanizado em arame de aço com 500gr
Und	Clips N.04 galvanizado em arame de aço com 500gr
Und	Clips N.08 galvanizado em arame de aço com 500gr
Und	Adesivo instantâneo: Cola Adesivo, Instantâneo, Original, 3g
Und	Cola para tecido: 35gr, indicada para colagem de tecidos de fibras naturais (algodão), aplicações, barrados e decorações têxteis, deve possuir secagem ao ar deve apresentar transparência total após a secagem (não deixar manchas esbranquiçadas),
Und	Cola Branca: para artesanato, frasco com 1 l.
Und	Cola branca escolar: atóxica, embalagem de 1litro
Und	Cola Branca 90gr: Cola Branca, frasco com bico dosador, com 90 gramas
Und	Cola colorida tipo sem glitter: relevo 3d cola dimensional, embalagem com 35ml, cores diversas.
Und	Cola PVA: de 1kg adesiva PVA para artesanato, dispersão aquosa cor branca.
Und	Cola De Silicone: Cola Liquida De Silicone, Embalagem De 100 Ml
Und	Cola bastão: a base de água, branca lavável a toxica, com und de 40gr, caixa com no mimo 4 und.
Und	Cola Gliter: colorida, Caixa Com 6 cores de 25g cada.
Und	Cola Para Isopor: embalagem de 90gr
Und	Cola permanente: para tecido 250 gr.
Und	Cola Quente Grossa: de 11,2 x 30mm grosso para pistola de cola quente. Pct com 50 und.

Fone/Fax: (49) 3443-0281 – E-mail: administracao@saodomingos.sc.gov.br – Home Page: www.saodomingos.sc.gov.br
CNPJ: 83.009.894/0001-08 – Cx. Postal: 031 - Rua Getúlio Vargas, 750 – Centro – CEP: 89835-000 – São Domingos-SC

Und	Cola Quente Fina: de 7mm para pistola de cola quente, pct com 50und
Und	Fio de Nylon 0,30 mm, cor: transparente, rolo com aproximadamente 100 mts, 100% poliamida copolímero. Contém aditivo anti-uv resistente ao nó, resistente a abrasão. Indicado para artesanato e costura
Und	Corretivo liquido: corretivo liquido, excelente cobertura, a base de água, lavável. embalagem com 18 ml, em caixas com 06 unidades.
Und	Elástico látex nº18 cores diversas, pct de 2kg
Und	Envelope Branco: Formato 229 x 324mm (tam. A-4) na cor branca. Caixa com 100 unidades.
Und	Envelope Pardo: Formato 229 x 324mm (tam. A4). 75gr. Kraft. Caixa com 100 unidades.
Und	Estilete Grande: largo de 18mm com trava de segurança de alta resistência e lâmina em aço.
Und	Extrator De Grampo: modelo Zincado
Mt	Feltro: 100% Poliéster, Dimensões 1,0m 1,40m, Diversas Cores.
Und	Fibra siliconada: embalagem com 1kg.
Und	Filme PVC: plástico 28 cmx30mt, bobina.
Rolo	Fio de sisal: cor natural de 02mm, bobina com 1 kg de 500mt.
Und	Fita adesiva 45mmx45m: material cloreto de polivinilo, alta durabilidade e resistência a abrasão, umidade, produtos químicos e raspagens: igual ou superior a 3M Scotch
Und	Fita adesiva: aplicação multiuso 45x50m - material polipropileno transparente, tipo monoface, largura 45, comprimento 50, cor incolor, aplicação multiuso
Und	Fita crepe: 19mmx50m, possui adesão superior e fácil desenrolamento, facilitando sua aplicação, além disso pode ser removida de forma limpa e é impermeável,
und	Fita adesiva: tipo durex - Fita adesivo transparente, tipo durex ou similar, medindo 12mmx20m,
Und	Fita Crepe Larga: Fita Adesiva Crepe Larga, Marrom, Largura De 48 Mm, Rolo Com 50 M
Und	Fita De Cetim Nº 0: fita em rolo de com 10mt em cores variadas.
Und	Fita De Cetim Nº 10: rolo com 10mt em cores variadas.
Und	Fita De Cetim Nº 12: rolo com 10mt em cores variadas.
Und	Fita dupla face: adesiva dupla face 12mmx30m
Und	Fita Metalizada: fita metalizada, com 15 mm de largura, 50 cm de comprimento, cores diversas a definir
und	Fitas métrica: para costura de 1,5m.
Und	Fita pacote de presente: Fita Para Pacote De Presente, Cores Lisas, 12mmx24
Und	Folha de eva com glitter, colorido, sortido (no tamanho 40x48)
Pct	Folha de eva estampado: folha em eva emborrachado, estampado. Pct com 10 und
Pct	Folha eva lisa: folha em eva emborrachado, diversas cores, cores lisas, tamanho de 60 x 40 cm, e 2 mm de espessura. Pct com 10 und.
Und	Gizão De Cera: Diversas Cores, Caixa Com 12 Unidades
Und	Glitter em pó: pvc kit 6 cores sortidas
Und	Grampeadeira: de parede de 4mm a 14mm de alta pressão.
Und	Grampeado grande: de papel tamanho grande, utiliza grampos 23/8 a 23/23.
Und	Grampeador Pequeno: Grampeador Pequeno, Para Grampos 26/6
Und	Grampo 106/6: Grampo 106/6, Caixa Com 3.500 Unidades
Und	Grampo galvanizado 26/6: Caixa Com 5.000 Unidades
Und	Pincel nº 0: pelo de marta pintura tamanho 0
Und	Pincel nº 12: de pintura Chato, com cerdas de material sintético macio. Com punho de madeira
Und	Pincel nº 10: pintura cerda natural chato virola de alumínio polido cabo longo em polipropileno n 10
Und	Pincel nº8:com cerdas de material sintetico macio. Com punho de madeira. Com virola de metal.
Und	Pincel nº4: pintura cerda natural chato virola de alumínio polido cabo longo em polipropileno n 4
Kit	Kit lápis: kit de pintura facial com no mínimo 3 cores variadas.
Und	Lã Peludinha: lã em novelo para tricô, modelo peludinha, com 100 gramas, de boa qualidade
Und	Lantejoula: lantejoula, 6mm, diversas cores, pacote com1000 unidade
Und	Lápis De Cor: acondicionados em 12 cores vivas, e intensas soft. Marcas aceitáveis: Faber Castell, prismacolor e staedtler.
Cx	Lápis de cor 24 und: madeira, diâmetro carga: 3,70mm, cor: diversas, formato: sextavado, características adicionais: lápis de cor aquarelável, caixa com 24 unidades
Und	Lápis de escrever madeira: hb n°2, de madeira, com grafite, preto, formato sextavado.
und	Lastex: cores variadas. Rolo com 10m.

Fone/Fax: (49) 3443-0281 – E-mail: administracao@saodomingos.sc.gov.br – Home Page: www.saodomingos.sc.gov.br
CNPJ: 83.009.894/0001-08 – Cx. Postal: 031 - Rua Getúlio Vargas, 750 – Centro – CEP: 89835-000 – São Domingos-SC

Und	Linha para costura: reta (cores variadas), 100% poliéster, destinada à costura em máquinas retas industriais e domésticas, indicada para tecidos leves e médios, espessura/Título 120 (Tex 27 ou Ne 40/2).
Rlo	Linha de Nylon: Nº 50 Rolo Com 100 Mts
Und	Linha para Crochê: linha para crochê de mescla 1000mt 100% algodão diversas cores
Und	Livro ata: capa dura 50 folhas numeradas sequencial.
Und	Livro Protocolo: Livro Protocolo, Capa Dura, Com 100 Folhas
Pct	Manta microfibra: composição 100% poliéster, cores lisas e estampadas 2,00x1,80
Und	Massa de modelar: Colorida Caixa Com 12
Und	Espiral 12mm: plástico preto fabricado em PVC semirrígido. Diâmetro de 12mm para encadernar aproximadamente 70 com comprimento de 33cm. Pacote com 100 unidades.
Und	Espiral plástico 17mm: preto fabricado em PVC semirrígido. Diâmetro de 17mm para encadernar aproximadamente 70 com comprimento de 33cm. Pacote com 100 unidades.
Und	Espiral plástico 09mm: preto fabricado em PVC semirrígido. Diâmetro de 09mm para encadernar aproximadamente 70 com comprimento de 33cm. Pacote com 100 unidades.
Und	Molha Dedo: Produto atóxico. 12g. PT c/3 unidades.
Und	Massa para biscuitnatural pronta para modelar, não tóxico, pacote de 1 kg
und	Molde de silicone para biscuit - modelo: kit animais safari. especificação: produto é utilizado em trabalhos manuais e artesanais. produto de borracha de silicone, utilizado para moldar massas de biscuit, gesso, resina e outros produtos. silicone de alta qualidade é muito macio e flexível. medidas: 2,5 x 4,5 cm (elástica e gesso)
Pct	Palito Churrasco: Com No Mínimo 20 Cm De Comprimento, em Pacotes Com No Mínimo 100 Unidades.
Pct	Palito De Bambu: Quadrado, Para Algodão Doce, Com Mínimo De 20 Cm De Comprimento, Em Pacotes Com 100 Und.
Pct	Palito De Picolé: palito de picolé, com no mínimo 10 cm de comprimento, em pacotes com 100 unidades.
Und	Papel Adesivo: etiqueta multiuso na cor branca 18x37mm pct com 50 und.
Und	Papel Camurça: para aplicações em artesanatos em geral - / medidas: 40 x 60cm. cores variadas: azul, amarelo, verde, vermelho, rosa, preto, branco, roxo, marrom, grafite, laranja. Pct com 25 folhas.
Und	Papel Cartão Vergê: papel cartão vergê 120g, a4, pacotes com 20 unidades, diversas cores.
Und	Papel Cartolina: papel cartolina, diversas cores, tamanho 50 x 66 cm. pct com 100 und
Und	Papel Celofane: papel celofane, em cores diversas, com dimensões de 70 x 80 com 50 unidades.
Und	Papel Contact Estampado: Papel Contact, Cores Lisas, Rolo Com 45 Cm X 25 M.
Und	Papel Contact Incolor: papel contact incolor, rolo com 45 cm x 25 m.
Pct	Papel Crepom: papel crepom, diversas cores, com 48 cm x 2 m, em pacotes com 10 rolos
Und	Papel De Presente Estampado: papel de presente em bobina/rolo, em papel couchê 60g, estampado em motivos infantis, com 60 cm de altura e 100 m de comprimento.
Und	Papel De Presente Liso: papel de presente em bobina/rolo, em papel couchê 60g, sem estampa, cores lisas, com 60 cm de altura e 100 m de comprimento.
Und	Papel Dobradura: papel dobradura, diversas cores, folhas de 50 x 60 cm
Und	Papel Dupla Face: papel dupla face, diversas cores, folhas com 48 x 66 cm
Und	Papel duplex: Tamanho 48 x 66 cm - Pacote c/20 unidades – Diversas cores a consultar
Und	Papel Flip Chart: papel para flip chart, cor branca, folhas com gramatura de 75g/m, com dimensões aproximadas de 64 x 88 cm. bloco em 50 folhas.
Und	Papel Fotográfico: Papel Fotográfico 180g, A4, Branco, Em Caixa Com 50 Folhas
Rolo	Papel pardo: em bobina 80g com 100mt x 120 cm.
Und	Papel Seda Cores Lisas: papel seda 18 g, cores lisas, com dimensões de 48 x 60 cm pct com 100
Und	Papel Sulfite 75gr: papel sulfite 75g, a4, (folha de ofício), em resmas com 500 folhas, caixa com 10 resmas.
Und	Pasta AZ lombo largo: formato ofício com mecanismo niquelado, papel acartonado, revestimento externo em papel plastificado, dimensões l: 282 x a: 48 x c: 345 mm
Und	Pasta canaleta: Especificações mínimas: tamanho aproximado: 310 x 220 mm, fabricada em plástico pp laminado transparente liso, com canaleta plástica na cor da pasta. cores variadas.

Fone/Fax: (49) 3443-0281 – E-mail: administracao@saodomingos.sc.gov.br – Home Page: www.saodomingos.sc.gov.br
CNPJ: 83.009.894/0001-08 – Cx. Postal: 031 - Rua Getúlio Vargas, 750 – Centro – CEP: 89835-000 – São Domingos-SC

Und	Pasta aba c/ elástico Oficio: Pasta aba elástico sem lombada em polipropileno tamanho ofício. Possui abas para fixar os documentos no interior da pasta e elástico para fechamento com terminação em plástico. Cor: Cristal em cores vivas- Espessura: 0,30 mm
Und	Pasta aba elástico cristal: em polipropileno tamanho ofício. Possui abas para fixar os documentos no interior da pasta e elástico para fechamento com terminação em plástico. Cor: Cristal em cores vivas. Dimensões: 335 x 246 x 20 mm.
Und	Pasta catálogo: c/ 100 envelopes Ofício PP 0,10 c/ visor. Ideal para documentos em formato ofício. Formato Ofício. Cor preta.
Und	Pasta L: pasta l, transparente, em polipropileno, dimensões de 22 x 31 cm.
Und	Pasta para arquivo em papelão: pasta para arquivo morto, opaca, em papelão, com etiqueta para identificação, desmontável, empalhável, dimensões de 24 x 36 x 11 cm.
Und	Pasta Suspensa Kraft: pasta suspensa kraft, com visor e etiqueta branca, com haste de metal e ponteiras plásticas, com 6 posições para visor e etiqueta, dimensões de 24 x 36 cm
Und	Peça De Elástico: peça de elástico tradicional nº 28 19 mm com 10 mt
Und	Pen drive 32 GB: usb 2.0 modelo cruzer blade peso aproximado 17 gramas, ergonômico
Und	Percevejo: Latonados, Caixa Com 100 Unidades
Und	Perfurador 2 furos: margem de 6mm, para no mínimo 25 folhas espaço entre furos 80mm.
Und	Pincel Marcador De 3mm: pincel marcador permanente, ponta de 3 mm, chanfrada, recarregável, cores: vermelho, preto, verde e azul, caixa com 12 unidades
Und	Pincel para artesanato chato n° 12: cerda natural e virola de alumínio. indicado para tintas e colas à base de solvente e água
Und	Pincel para artesanato chato n° 10. cerda natural e virola de alumínio. indicado para tintas e colas à base de solvente e água.
und	Pincel desenho: material cabo de plastico, tamanho 20. especificação: tipo ponta redonda, material cerda nylon, cerdas brancas, cabo longo.
Und	Pincel Quadro Branco: pincel para quadro branco, ponta de 2 mm, recarregável, nas cores azul, preto e vermelho, caixa com 12 unidades.
Und	Pistola De Cola Quente 10w: Pistola De Cola Quente, 10w, Bastão Fino, Bivolt.
Und	Pistola De Cola Quente, 15w: pistola de cola quente, 15w, bastão grosso, bivolt
Und	Placa de isopor: de 30mm
Und	Porta Clips/Lápis: Porta Lápis/Clips/Lembrete Cristal Injetado Em Poliestireno
Und	Porta Fita: Para Rolo De Fita Grande.
Und	Prancheta: com grampo para prender folhas, em poliestirenos, para folhas A4, transparente.
Und	Prato de papel: número 06 brancos, sendo próprio para uso alimenta com nº 06 aproximado de 25cm, Pct de 100und.
Und	Régua De Madeira: 1mt
Und	Régua acrilica: material plástico transparente com 31cm
Und	Rolo De Strass: com 10 M, prateado e dourado
Und	Rolo De TNT: 100% poliproleno. 1,40 x 50m bobina 25 metros. Cores diversas a consultar na compra.
Und	Spray de cabelo: de tinta para cabelo, removível com água. Em cores variadas.
Mt	Tecido Cetim: Tecido de Cetim de face única (brilhante)
Mt	Tecido tipo Chitão (Chita) composição 100% algodão
Mt	Tecido Helanca: 1,60 Altura 100% Poliéster
Mt	Tecido juta cor natural: com brilho largura mínima do rolo 1,4metro, comprimento conforme necessidade.
Mt	Tecido Juta sem brilho: Tecido Juta Cru 100% Juta 1m Altura
Mt	Tecido Algodão: estampado indicado para artesanato:
Mt	Tecido 100% algodão branco: de trama resistente e absorvente, indicado para confecção de panos de prato e utensílios de cozinha.
Mt	Tecido Oxford: Liso composição 100% poliéster ligamento em tela (trama e urdume)
Mt	Tecido com estampa Xadrez: composição mínima de 50% algodão e 50% poliéster construção em ligamento tela. Largura mínima de 1,40m a 1,50m. Gramatura aproximada entre 110g/m² e 130g/m².
Mt	Tecido Patchwork: 180 Ou 200 Fios Estampado
Mt	Tecido Feltro: 100% Poliéster, cores variadas
Mt	Tecido tricoline: 100% algodão, nas cores lisas e estampado
Und	Tela de pintura: tela de 20x40, 100% algodão com tecido com aplicação de resina acrílica.

Fone/Fax: (49) 3443-0281 – E-mail: administracao@saodomingos.sc.gov.br – Home Page: www.saodomingos.sc.gov.br
CNPJ: 83.009.894/0001-08 – Cx. Postal: 031 - Rua Getúlio Vargas, 750 – Centro – CEP: 89835-000 – São Domingos-SC

Und	Tesoura Em Aço: com 07 de altura e 20 centímetros.
Und	Tesoura escolar: com 13cm de comp. E lâmina em aço inox com abertura mínima da lâmina de 5cm.
Und	Tinta Dimensional: Tinta Dimensional, Metálica, Relevo, 3d, Frascos Com 35 Ml.
Und	Tinta em pó: pct de 50gr, em cores variadas e coloridas.
Und	Tinta Facial: liquida com 12 cores sortidas 15ml cada.
Und	Tinta Guache: resina vinícula/água/pigmento/cargas e conservant diversas cores
kit	Tinta Para Tecido: kit com 10 cores unidades para artesanato 37ml textil solúvel em água. Em cores variadas.
Und	Tinta Pva: em cores variadas de artesanato com 37ml a und.
und	Tinta para carimbo: Tinta para Carimbo 40ml. Pode ser usado em todos os tipos de almofada Á base de água, possui composição química especial. Cor: Preto ou Azul.
Und	Tinta Spray: Frasco Com 350 Ml, Cores: Prata, Dourado, Branco, Preto, Vermelho, Azul, Verde, Amarelo.
Und	Tinta de pincel: universal para pincel marcador de quadro branco. Embalagem 500ml
Und	Tinta spray: para cabelos 120ml segura e não toxica. Em cores variadas
Cx	CAIXA MDF - 15X15: cru, lisa, com tampa, medidas: 15 x 15 e 5cm de altura.
Cx	CAIXA MDF - 9X9: cru, lisa, com tampa, medidas: 9 x 9 e 5cm de altura.
Pct	Miçangas: coloridas peroladas-pacote com 50 unidade
Und	Toalhas Lavabo para pintar confeccionada em no mínimo 85% algodão. Tamanho: 30cm x 45cm Cores neutras
und	Verniz Acrílico: Brilhante, incolor, 100 ml, base de água.
Und	Tinta Acrílica Brilhante: para uso em Telas, madeira, MDF, peças de gesso, cerâmica, tecido. Cores vibrantes, secagem rápida, acabamento Brilhante. Pronta para o uso, diluvie em água. Cores: preto, Embalagem de 250 ml.
Und	Agulha para costura manual nº 01, 09, nº 10 e nº 11. Cada embalagem deverá conter identificação do produto, ser própria para manuseio (costura manual), resistente e de boa duração. Pacote com 20 unidades.
Pct	Guardanapo para Decoupagem: 33x33cm, estampas: animais, flores, utensílios domésticos, imagens de outono/inverno/verão/primavera, paisagens. Embalagem com 20 unidades.
Unid	Toalha de rosto para pintura aveludada, macia para Pintura, tamanho 30cm x 45cm, diversas cores.
Rolo	Barbante corda de sisal, espessura de 4mm a 6mm em rolo com metragem mínima de 100 metros, cor natural
Rolo	Fita adesiva marrom, scotch, 3m, alta aderência, resistência profissional, extra forte e durável para embalagens e caixa,50mmx50m

5. FONTE DE RECURSO A SER UTILIZADA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Número da despesa 21 e 2 26, 29.
DEPARTAMENTO DA CULTURA - Número da despesa 34.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - Número da despesa 11.
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Número da despesa 92, 96,98,102.
FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - Número da despesa 7, 12.

6. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO E GESTOR:

Secretaria de Educação e Cultura:
Nome: Alenize Maria Bertozzo Brunetto
Cargo: Diretor Departamento de Apoio Administrativo de Apoio Administrativo em Educação
Matricula: 2182.
Gestor do Contrato: Secretária Marcia Veber.

Secretaria de Assistência Social:
Nome: Monique da Silva Pretto.
Cargo: Auxíliar administrativa.
Matricula: 3253.
Gestor do Contrato: Secretária Jussara Nunes.

Fone/Fax: (49) 3443-0281 – E-mail: administracao@saodomingos.sc.gov.br – Home Page: www.saodomingos.sc.gov.br
CNPJ: 83.009.894/0001-08 – Cx. Postal: 031 - Rua Getúlio Vargas, 750 – Centro – CEP: 89835-000 – São Domingos-SC

Secretaria de Saúde:
Nome: Janaina Randara Handke.
Cargo: Assessor Administrativo e Financeiro em Saúde.
Matricula: 4973.
Gestor do Contrato: Secretária Silvia Rozani Brito.

Secretaria de Administração e Fazenda:
Nome: Ofelia Cristina Jung.
Cargo: Diretor do Departamento de Tributação e Fiscalização.
Matricula: 5155.
Gestor do Contrato: Secretário André Aniba Sartori.

7. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

Os itens deverão ser entregues no local indicado pela Secretaria requisitante, conforme especificado na respectiva Solicitação de Fornecimento ou Ordem de Fornecimento, observadas as condições e os prazos estabelecidos no instrumento convocatório e seus anexos.

O horário para entrega dos itens será das 7h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, na sede da Secretaria requisitante ou em outro local por ela indicado na Solicitação de Fornecimento.

O prazo de entrega dos itens será de até **05 (CINCO) DIAS**, **CONTADOS DO RECEBIMENTO DA RESPECTIVA ORDEM DE FORNECIMENTO EXPEDIDA PELO ÓRGÃO COMPETENTE**, podendo haver prorrogação de prazo. Eventual prorrogação do prazo somente será admitida mediante requerimento prévio da contratada, **acompanhado da devida justificativa e dos documentos comprobatórios pertinentes**, desde que demonstrada a ocorrência de circunstâncias que impeçam o cumprimento do prazo inicialmente fixado e haja expressa aprovação da Administração Municipal.

A contratada, tem o dever de entregar os itens, em perfeitas condições de conservação, condicionamento e consumo, sob pena reprovação da entrega.

Os itens devem ser entregues no prazo solicitado, e somente serão aceitos pela requisitante, mediante aprovação de sua condição de qualidade, conservação, condicionamento e consumo, no momento da entrega.

Em caso de rejeição dos itens, no todo ou em parte, a contratada será notificada para que no prazo de vinte e quatro horas, improrrogáveis, efetue a substituição e entrega dos itens na forma solicitada, sob pena de aplicação das penalidades definidas no edital e seus anexos, e na Lei Federal nº 14.133/2021, e demais legislação vigente.

O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

São Domingos-SC, 18 de Maio de 2026.

Márcia Veber
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Matrícula nº 4820

Fone/Fax: (49) 3443-0281 – E-mail: administracao@saodomingos.sc.gov.br – Home Page: www.saodomingos.sc.gov.br
CNPJ: 83.009.894/0001-08 – Cx. Postal: 031 - Rua Getúlio Vargas, 750 – Centro – CEP: 89835-000 – São Domingos-SC

ANEXO II
ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO:

O presente Estudo Técnico Preliminar, caracteriza a primeira etapa da fase do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução, e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá a necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para a contratação de empresa para fornecimento de material didático, pedagógico, educativo e de apoio, destinado ao atendimento das demandas de todas as Secretarias Municipais, conforme especificações, quantidades e condições a serem estabelecidas no Termo de Referência, visando suprir as necessidades administrativas, educacionais, formativas, informativas e de desenvolvimento das atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais do Município de São Domingos-SC.

O Estudo Técnico Preliminar respeita todas as diretrizes previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 18 § 1º e § 2º.

1. OBJETO:

Contratação de empresa para fornecimento de material didático, pedagógico, educativo e de apoio, destinado ao atendimento das demandas de todas as Secretarias Municipais, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência (anexo III), visando suprir as necessidades administrativas, educacionais, formativas, informativas e de desenvolvimento das atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais do Município de São Domingos-SC.

2. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (artigo 18, § 1º, I, Lei Federal nº 14.133/2021):

A presente contratação tem por finalidade garantir o adequado funcionamento das atividades administrativas, pedagógicas, educativas e institucionais desenvolvidas pelas Secretarias Municipais, assegurando a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços públicos prestados à população.

A aquisição de materiais didáticos, pedagógicos, educativos e de apoio mostra-se necessária para atender às demandas permanentes das Secretarias e setores vinculados ao Município de São Domingos/SC, considerando a necessidade de garantir o adequado desenvolvimento de ações administrativas, educativas, projetos institucionais, capacitações, campanhas, eventos, oficinas, atividades socioeducativas e demais iniciativas promovidas pela Administração Municipal.

Referidos materiais constituem instrumentos essenciais para a execução das atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais e setores vinculados ao Município de São Domingos/SC, contribuindo para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população, para o fortalecimento das ações de ensino, orientação e conscientização, bem como para o alcance dos objetivos institucionais e das políticas públicas implementadas pelo Município.

A contratação pretendida busca padronizar os materiais utilizados, proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores e garantir recursos adequados para execução das políticas públicas municipais, especialmente nas áreas de educação, assistência social, cultura, saúde e administração, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade dos serviços ofertados à comunidade.

Além disso, a realização do processo licitatório observa os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, assegurando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, bem como a economicidade na aplicação dos recursos públicos.

Ressalta-se ainda que a ausência da contratação poderá comprometer o desenvolvimento das atividades planejadas pelas Secretarias Municipais, causando prejuízos ao atendimento da população, à execução dos programas governamentais e ao cumprimento das metas institucionais previstas no planejamento da Administração Municipal.

Dessa forma, a contratação revela-se necessária, pertinente e de interesse público, visando garantir suporte adequado às ações administrativas e pedagógicas executadas pelo Município.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

O Plano de Contratação Anual (PCA) é uma inovação trazida pela Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 18, e foi regulamentado pelo Decreto Federal nº 10.947/2022.

O PCA é um instrumento de promoção da transparência e de aprimoramento da governança pública que deve ser elaborado pelos órgãos responsáveis pelo planejamentode cada ente federativo, divulgado e mantido

Fone/Fax: (49) 3443-0281 – E-mail: administracao@saodomingos.sc.gov.br – Home Page: www.saodomingos.sc.gov.br
CNPJ: 83.009.894/0001-08 – Cx. Postal: 031 - Rua Getúlio Vargas, 750 – Centro – CEP: 89835-000 – São Domingos-SC

à disposição do público em sítio eletrônico oficial e observado na realização de licitações e na execução dos contratos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA: O Plano de Contratações Anual – PCA do Município de São Domingos, na Secretaria de Administração e Fazenda foi devidamente elaborado, com a despesa prevista desta contratação, para o ano de 2026, na página 1356. Edição n° 4830. Aprovado pelo DECRETO Nº 2380, de 08 de março de 2025. Publicação no órgão Diário oficial dos Municípios.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA: O Plano de Contratações Anual – PCA do Município de São Domingos, na Secretaria de Urbanismo foi devidamente elaborado, com a despesa prevista desta contratação, para o ano de 2026, na página 10,11, 12, Aprovado pelo DECRETO Nº 3059, de 29 de maio de 2026. Publicação, no órgão Diário oficial dos Municípios.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: O Plano de Contratações Anual – PCA do Município de São Domingos, na Secretaria de Assistência Social foi devidamente elaborado, com a despesa prevista desta contratação, para o ano de 2026, na página 11. Aprovado pelo DECRETO Nº 2380, DE 07 de maio de 2025. Publicação, no órgão Diário oficial dos Municípios.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: O Plano de Contratações Anual – PCA do Município de São Domingos, na Secretaria de Assistência Social foi devidamente elaborado, com a despesa prevista desta contratação, para o ano de 2025, na página 07. Aprovado pelo DECRETO Nº 2380, DE 07 de maio de 2025. Publicação, Publicação Nº 7201761, no órgão Diário oficial dos Municípios.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Para o fornecimento dos objetos a serem contratados, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam no ramo de atividade objeto de licitação bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação.

Os documentos exigidos poderão ser vistor no corpo do edital, detalhadamente para melhor entendimento.

Considerando que a empresa deve fornecer os itens de acordo com o que foi estabelecido no edital e seus anexos, respeitando o Princípio da Eficiência e da Economicidade, dessa forma, o serviço deve ser prestado pela empresa vencedora, não sendo aceito a terceirização.

Reservando a secretaria requisitante o direito de devolver os materiais em desacordo com a descrição do item, os quais devem ser substituídos sem nenhum custo adicional ao Município.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO (artigo 18, § 1º, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021):

Histórico de Consumo e Precedentes (Inciso IV): Utilizou-se como parâmetro fundamental o levantamento de demandas e o consumo registrado nos processos anteriores, com destaque para o Processo Administrativo nº 130/2024, cuja execução demonstrou aderência à realidade operacional desta Administração.

Memória de Cálculo e Dimensionamento da Demanda (Inciso VI): A equipe técnica realizou o dimensionamento das necessidades atuais considerando novas demandas internas, garantindo que o quantitativo estimado seja estritamente o necessário para suprir a demanda sem riscos de desabastecimento ou desperdício.

Preços Unitários Referenciais (Inciso VI): A estimativa do valor da contratação encontra-se acompanhada dos preços unitários referenciais obtidos por meio de ampla pesquisa de mercado, cujos relatórios, cotações e demais detalhes constam em anexo a este documento e junto ao processo físico.

6. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO – COTAÇÃO DE VALORES (artigo 18, § 1º, V, da Lei Federal nº 14.133/2021):

A Lei Federal nº 14.133/2021, em seu artigo 23, § 1º, estabelece que:

"Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

Fone/Fax: (49) 3443-0281 – E-mail: administracao@saodomingos.sc.gov.br – Home Page: www.saodomingos.sc.gov.br
CNPJ: 83.009.894/0001-08 – Cx. Postal: 031 - Rua Getúlio Vargas, 750 – Centro – CEP: 89835-000 – São Domingos-SC

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.”.

Este estudo técnico optou pela busca de cotação de valores nas seguintes fontes:

TABELA DE COTAÇÃO DE VALORES (MÉDIA DE PREÇO):

Qtde	Descrição	Ref de valores 01	Ref de valores 02	Ref de valores 03	Média
Und	Adesivo Instantâneo: tekbond ou similar 20gr, banco antientupimento.	4,55	3,96	1,53	3,35
Und	Agenda Executiva: espiral diária permanente, 1 dia por pagina	28,86	33,19	23,40	28,48
Cx	Alfinete Colorido: para mural com cabeça bolinha de 2cm. Acondicionados em cx com 50und.	3,12	9,00	7,00	6,37
Cx	Alfinete: Nº 29 feito em aço niquelado. Acondicionados com cx de 50gr	1,90	6,72	4,31	4,31
Und	Almofada para carimbo: nas cores azul e preta nº 3	13,07	5,59	5,76	8,14
Und	Apagador: para quadro, corpo plástico com feltro, dimensões 140mm x 50mm x 40mm.	2,80	5,05	4,83	4,23
Und	Apontador Sem Deposito: corpo produzido em metal com lâmina de aço, com excelente fio de corte.	0,64	0,64	0,94	0,74
Und	Apontador com depósito: Apontador plástico de alta qualidade com depósito que evita sujeira, ideal para o dia a dia na escola, auxiliando o aluno nas atividades de escrever, desenhar e colorir.	1,03	5,03	2,32	2,79
Pct	Balão látex médio Nº 9: em pacote de 50und, cor conforme solicitação.	6,97	18,34	8,18	11,16
Pct	Balão látex nº7: material: borracha natural, látex, cor: liso, c/ cor variada, pacote com 50 unidades.	8,00	8,61	10,10	8,90
Und	Barbante De Algodão Cru: para crochê, 100% algodão, pesando no mínimo 760g cada, n°08 – Cone	21,51	28,20	15,00	21,57
Und	Bloco Adesivo 47,6x47,6: Bloco Autoadesivo, Tipo Post-It, com Dimensões De 76mm x 76mm com 5 blocos.	11,90	16,17	26,63	18,23
Und	Borracha Branca: Escolar, Número 34-40, tradicional, produzida à base de látex, indicada para uso escolar e técnico, macia e fácil de usar, com certificação do inmetro. caixa com 20 unidades	12,00	13,29	17,20	14,16
Und	Caderno espiral capa dura universitário uma matéria 96 folhas	20,00	19,00	21,00	20,00
Und	Caderno De Caligrafia: caderno flexível om 30 Folhas	1,90	4,63	5,23	3,92
Und	Caderno de desenho capa mole: com espiral grande, capa mole com 48 Folhas.	9,16	6,05	15,52	10,24
Und	Caderno de desenho capa dura: c/espiral tam. 275mmx200mm c/96 fls.	6,85	8,80	7,67	7,77
Und	Caderno capa dura: tam. universitário 200mmx275mmde 10 matérias c/200 folhas.	24,00	29,00	27,00	26,66
Und	Caderno de escrever: espiral, capa mole, com 48 Folhas	1,65	4,50	4,63	3,59

Fone/Fax: (49) 3443-0281 – E-mail: administracao@saodomingos.sc.gov.br – Home Page: www.saodomingos.sc.gov.br
CNPJ: 83.009.894/0001-08 – Cx. Postal: 031 - Rua Getúlio Vargas, 750 – Centro – CEP: 89835-000 – São Domingos-SC

Und	Caderno De Escrever: espiral, capa dura, pequeno com 48 Folhas	7,00	5,00	6,00	6,00
Und	Calculadora: eletrônica de 20x15cm com 12 dígitos	12,70	18,00	13,31	14,67
Cx	Caneta esferográfica: cristal original dura mais azul, vermelha e preta, ponta média de 1,0mm cx com 50und.	28,00	32,00	30,00	30,00
Cx	Caneta marca texto: corpo cilíndrico em plástico a base de água, cores variadas.	11,31	10,77	10,32	10,80
Und	Caneta permanente: para ser utilizada em EVA, CD, vidro, papel, madeira ou metal. Cor preta	2,90	2,08	2,92	2,63
Und	Canetinha 12 Cores: Estojo Com 12 Cores, Tamanho Mínimo De 14 Cm, Com Corantes De Alta Qualidade, Cores Vivas.	6,71	17,12	13,81	12,55
Pct	Canudo de plástico: para refrigerante cores sortidas. Pct com 800und.	24,00	8,60	15,27	15,96
Und	Capa De Encadernação Transparente: capa em polipropileno, transparente, formato A4. Pacote com 100 unidades.	29,00	34,84	55,14	39,66
Und	Capa para encadernação preta: (polipropileno). cor: preto. Formato A-4. Pacote com 100	19,47	34,84	42,91	32,41
Und	Clips N.02 galvanizado em arame de aço com 500gr	8,24	4,01	3,20	5,15
Und	Clips N.04 galvanizado em arame de aço com 500gr	7,18	4,20	8,02	6,47
Und	Clips N.08 galvanizado em arame de aço com 500gr	9,91	10,25	7,01	9,06
Und	Adesivo instantâneo: Cola Adesivo, Instantâneo, Original, 3g	4,62	5,00	7,28	5,63
Und	Cola para tecido: 35gr, indicada para colagem de tecidos de fibras naturais (algodão), aplicações, barrados e decorações têxteis, deve possuir secagem ao ar deve apresentar transparência total após a secagem (não deixar manchas esbranquiçadas),	12,75	9,44	12,85	11,68
Und	Cola Branca: para artesanato, frasco com 1 l.	19,87	14,74	12,09	15,57
Und	Cola branca escolar: atóxica, embalagem de 1litro	45,41	20,21	28,35	32,32
Und	Cola Branca 90gr: Cola Branca, frasco com bico dosador, com 90 gramas	4,00	3,00	5,5	4,16
Und	Cola colorida tipo sem glitter: relevo 3d cola dimensional, embalagem com 35ml, cores diversas.	6,62	6,65	7,30	6,86
Und	Cola PVA: de 1kg adesiva PVA para artesanato, dispersão aquosa cor branca.	16,99	10,34	15,83	14,39
Und	Cola De Silicone: Cola Liquida De Silicone, Embalagem De 100 Ml	26,31	25,37	13,00	21,56
Und	Cola bastão: a base de água, branca lavável a toxica, com und de 40gr, caixa com no mimo 4 und.	14,79	15,22	10,52	13,51
Und	Cola Gliter: colorida, Caixa Com 6 cores de 25g cada.	6,52	5,78	8,00	6,77
Und	Cola Para Isopor: embalagem de 90gr	7,37	8,73	4,91	7,00
Und	Cola permanente: para tecido 250 gr.	24,30	25,33	23,20	24,28
Und	Cola Quente Grossa: de 11,2 x 30mm grosso para pistola de cola quente. Pct com 50 und.	25,40	39,33	33,90	32,88
Und	Cola Quente Fina: de 7mm para pistola de cola quente, pct com 50und	21,65	34,51	33,90	30,02
Und	Fio de Nylon 0,30 mm, cor: transparente, rolo com aproximadamente 100 mts, 100% poliamida copolímero. Contém aditivo anti-uv resistente ao nó, resistente a abrasão. Indicado para artesanato e costura	6,25	10,01	13,25	9,84
Und	Corretivo liquido: corretivo liquido, excelente cobertura, a base de água, lavável. embalagem com 18 ml, em caixas com 06 unidades.	6,60	6,90	4,59	6,03
Und	Elástico látex nº18 cores diversas, pct de 2kg	32,50	8,58	12,54	17,87
Und	Envelope Branco: Formato 229 x 324mm (tam. A-4) na cor branca. Caixa com 100 unidades.	67,58	69,66	61,83	66,36
Und	Envelope Pardo: Formato 229 x 324mm (tam. A4). 75gr. Kraft. Caixa com 100 unidades.	45,85	52,10	53,87	50,61

Fone/Fax: (49) 3443-0281 – E-mail: administracao@saodomingos.sc.gov.br – Home Page: www.saodomingos.sc.gov.br
CNPJ: 83.009.894/0001-08 – Cx. Postal: 031 - Rua Getúlio Vargas, 750 – Centro – CEP: 89835-000 – São Domingos-SC

Und	Estilete Grande: largo de 18mm com trava de segurança de alta resistência e lâmina em aço.	11,55	12,20	8,24	10,66
Und	Extrator De Grampo: modelo Zincado	4,12	1,77	3,42	3,10
Mt	Feltro: 100% Poliéster, Dimensões 1,0m 1,40m, Diversas Cores.	10,78	15,55	20,34	15,56
Und	Fibra siliconada: embalagem com 1kg.	28,55	40,31	26,78	31,88
Und	Filme PVC: plástico 28 cmx30mt, bobina.	5,35	7,37	6,36	6,36
Rolo	Fio de sisal: cor natural de 02mm, bobina com 1 kg de 500mt.	26,05	30,22	56,71	37,66
Und	Fita adesiva 45mmx45m: material cloreto de polivinilo, alta durabilidade e resistência a abrasão, umidade, produtos químicos e raspagens: igual ou superior a 3M Scotch	17,31	8,10	9,83	11,75
Und	Fita adesiva: aplicação multiuso 45x50m - material polipropileno transparente, tipo monoface, largura 45, comprimento 50, cor incolor, aplicação multiuso	3,66	7,67	4,67	5,33
Und	Fita crepe: 19mmx50m, possui adesão superior e fácil desenrolamento, facilitando sua aplicação, além disso pode ser removida de forma limpa e é impermeável,	9,50	10,91	5,00	8,47
und	Fita adesiva: tipo durex - Fita adesivo transparente, tipo durex ou similar, medindo 12mmx20m,	4,33	3,09	4,06	3,83
Und	Fita Crepe Larga: Fita Adesiva Crepe Larga, Marrom, Largura De 48 Mm, Rolo Com 50 M	7,18	10,99	10,81	9,66
Und	Fita De Cetim Nº 0: fita em rolo de com 10mt em cores variadas.	3,13	25,00	11,90	13,34
Und	Fita De Cetim Nº 10: rolo com 10mt em cores variadas.	6,05	13,00	4,92	7,99
Und	Fita De Cetim Nº 12: rolo com 10mt em cores variadas.	10,66	32,50	25,00	22,72
Und	Fita dupla face: adesiva dupla face 12mmx30m	4,10	1,20	4,65	3,32
Und	Fita Metalizada: fita metalizada, com 15 mm de largura, 50 cm de comprimento, cores diversas a definir	8,04	6,80	6,90	7,25
und	Fitas métrica: para costura de 1,5m.	3,64	2,56	2,80	3,00
Und	Fita pacote de presente: Fita Para Pacote De Presente, Cores Lisas, 12mmx24	0,76	2,54	3,50	2,27
Und	Folha de eva com glitter, colorido, sortido (no tamanho 40x48)	3,25	8,50	2,43	4,73
Pct	Folha de eva estampado: folha em eva emborrachado, estampado. Pct com 10 und	16,60	15,34	14,00	15,31
Pct	Folha eva lisa: folha em eva emborrachado, diversas cores, cores lisas, tamanho de 60 x 40 cm, e 2 mm de espessura. Pct com 10 und.	12,85	18,50	10,00	13,78
Und	Gizão De Cera: Diversas Cores, Caixa Com 12 Unidades	4,30	6,78	11,01	7,36
Und	Glitter em pó: pvc kit 6 cores sortidas	7,00	6,67	6,74	6,80
Und	Grampeadeira: de parede de 4mm a 14mm de alta pressão.	22,00	44,45	35,00	33,82
Und	Grampeado grande: de papel tamanho grande, utiliza grampos 23/8 a 23/23.	87,00	38,50	45,61	57,04
Und	Grampeador Pequeno: Grampeador Pequeno, Para Grampos 26/6	5,64	9,95	6,00	7,20
Und	Grampo 106/6: Grampo 106/6, Caixa Com 3.500 Unidades	12,62	13,26	13,00	12,96
Und	Grampo galvanizado 26/6: Caixa Com 5.000 Unidades	3,60	5,84	5,52	4,99
Und	Pincel nº 0: pelo de marta pintura tamanho 0	2,99	1,07	1,65	1,90
Und	Pincel nº 12: de pintura Chato, com cerdas de material sintético macio. Com punho de madeira	2,04	4,95	3,00	3,33
Und	Pincel nº 10: pintura cerda natural chato virola de alumínio polido cabo longo em polipropileno n 10	2,81	5,16	3,00	3,66
Und	Pincel nº8:com cerdas de material sintetico macio. Com punho de madeira. Com virola de metal.	10,90	7,00	2,54	4,79
Und	Pincel nº4: pintura cerda natural chato virola de alumínio polido cabo longo em polipropileno n 4	4,38	3,20	1,48	3,02
Kit	Kit lápis: kit de pintura facial com no mínimo 3 cores variadas.	37,30	21,77	26,30	28,46

Fone/Fax: (49) 3443-0281 – E-mail: administracao@saodomingos.sc.gov.br – Home Page: www.saodomingos.sc.gov.br
CNPJ: 83.009.894/0001-08 – Cx. Postal: 031 - Rua Getúlio Vargas, 750 – Centro – CEP: 89835-000 – São Domingos-SC

Und	Lã Peludinha: lã em novelo para tricô, modelo peludinha, com 100 gramas, de boa qualidade	15,38	25,32	10,67	17,12
Und	Lantejoula: lantejoula, 6mm, diversas cores, pacote com1000 unidade	8,60	6,08	15,20	9,96
Und	Lápis De Cor: acondicionados em 12 cores vivas, e intensas soft. Marcas aceitáveis: Faber Castell, prismacolor e staedtler.	13,90	16,00	10,06	13,32
Cx	Lápis de cor 24 und: madeira, diâmetro carga: 3,70mm, cor: diversas, formato: sextavado, características adicionais: lápis de cor aquarelável, caixa com 24 unidades	23,37	25,27	23,00	23,88
Und	Lápis de escrever madeira: hb n°2, de madeira, com grafite, preto, formato sextavado.	0,35	0,38	0,50	0,41
und	Lastex: cores variadas. Rolo com 10m.	3,33	3,96	3,50	3,60
Und	Linha para costura: reta (cores variadas), 100% poliéster, destinada à costura em máquinas retas industriais e domésticas, indicada para tecidos leves e médios, espessura/Título 120 (Tex 27 ou Ne 40/2).	6,40	6,58	4,80	5,93
Rlo	Linha de Nylon: Nº 50 Rolo Com 100 Mts	15,06	9,00	9,26	11,11
Und	Linha para Crochê: linha para crochê de mescla 1000mt 100% algodão diversas cores	13,60	5,50	6,32	8,47
Und	Livro ata: capa dura 50 folhas numeradas sequencial.	9,89	13,67	14,80	12,79
Und	Livro Protocolo: Livro Protocolo, Capa Dura, Com 100 Folhas	14,80	9,58	14,93	13,10
Pct	Manta microfibra: composição 100% poliéster, cores lisas e estampadas 2,00x1,80	17,40	22,00	21,30	20,23
Und	Massa de modelar: Colorida Caixa Com 12	3,48	6,33	9,87	6,56
Und	Espiral 12mm: plástico preto fabricado em PVC semirrígido. Diâmetro de 12mm para encadernar aproximadamente 70 com comprimento de 33cm. Pacote com 100 unidades.	40,34	14,65	13,45	22,81
Und	Espiral plástico 17mm: preto fabricado em PVC semirrígido. Diâmetro de 17mm para encadernar aproximadamente 70 com comprimento de 33cm. Pacote com 100 unidades.	28,01	27,63	19,87	25,17
Und	Espiral plástico 09mm: preto fabricado em PVC semirrígido. Diâmetro de 09mm para encadernar aproximadamente 70 com comprimento de 33cm. Pacote com 100 unidades.	15,38	15,75	19,92	17,01
Und	Molha Dedo: Produto atóxico. 12g. PT c/3 unidades.	27,00	9,00	11,01	15,67
Und	Massa para biscuitnatural pronta para modelar, não tóxico, pacote de 1 kg	34,99	27,19	27,19	29,79
und	Molde de silicone para biscuit - modelo: kit animais safari. especificação: produto é utilizado em trabalhos manuais e artesanais. produto de borracha de silicone, utilizado para moldar massas de biscuit, gesso, resina e outros produtos. silicone de alta qualidade é muito macio e flexível. medidas: 2,5 x 4,5 cm (elástica e gesso)	22,27	24,53	23,30	23,37
Pct	Palito Churrasco: Com No Mínimo 20 Cm De Comprimento, em Pacotes Com No Mínimo 100 Unidades.	5,02	7,09	15,00	9,04
Pct	Palito De Bambu: Quadrado, Para Algodão Doce, Com Mínimo De 20 Cm De Comprimento, Em Pacotes Com 100 Und.	9,17	6,26	2,98	6,14
Pct	Palito De Picolé: palito de picolé, com no mínimo 10 cm de comprimento, em pacotes com 100 unidades.	7,43	5,00	7,03	6,49
Und	Papel Adesivo: etiqueta multiuso na cor branca 18x37mm pct com 50 und.	7,00	10,00	11,50	9,50
Und	Papel Camurça: para aplicações em artesanatos em geral - / medidas: 40 x 60cm. cores variadas: azul, amarelo, verde, vermelho, rosa, preto, branco, roxo, marrom, grafite, laranja. Pct com 25 folhas.	26,75	31,25	19,25	25,75

Fone/Fax: (49) 3443-0281 – E-mail: administracao@saodomingos.sc.gov.br – Home Page: www.saodomingos.sc.gov.br
CNPJ: 83.009.894/0001-08 – Cx. Postal: 031 - Rua Getúlio Vargas, 750 – Centro – CEP: 89835-000 – São Domingos-SC

Und	Papel Cartão Vergê: papel cartão vergê 120g, a4, pacotes com 20 unidades, diversas cores.	20,40	24,28	13,79	19,49
Und	Papel Cartolina: papel cartolina, diversas cores, tamanho 50 x 66 cm. pct com 100 und	48,65	46,50	34,33	43,16
Und	Papel Celofane: papel celofane, em cores diversas, com dimensões de 70 x 80 com 50 unidades.	48,00	78,50	69,25	65,25
Und	Papel Contact Estampado: Papel Contact, Cores Lisas, Rolo Com 45 Cm X 25 M.	47,80	61,84	10,85	40,16
Und	Papel Contact Incolor: papel contact incolor, rolo com 45 cm x 25 m.	29,59	37,32	71,14	46,02
Pct	Papel Crepom: papel crepom, diversas cores, com 48 cm x 2 m, em pacotes com 10 rolos	3,19	3,26	2,99	3,15
Und	Papel De Presente Estampado: papel de presente em bobina/rolo, em papel couchê 60g, estampado em motivos infantis, com 60 cm de altura e 100 m de comprimento.	68,84	66,90	59,99	65,24
Und	Papel De Presente Liso: papel de presente em bobina/rolo, em papel couchê 60g, sem estampa, cores lisas, com 60 cm de altura e 100 m de comprimento.	68,84	61,92	59,99	63,58
Und	Papel Dobradura: papel dobradura, diversas cores, folhas de 50 x 60 cm	1,53	2,86	1,71	2,03
Und	Papel Dupla Face: papel dupla face, diversas cores, folhas com 48 x 66 cm	2,81	2,20	2,19	2,40
Und	Papel duplex: Tamanho 48 x 66 cm - Pacote c/20 unidades – Diversas cores a consultar	1,55	2,73	1,50	1,93
Und	Papel Flip Chart: papel para flip chart, cor branca, folhas com gramatura de 75g/m, com dimensões aproximadas de 64 x 88 cm. bloco em 50 folhas.	34,18	87,43	63,20	61,60
Und	Papel Fotográfico: Papel Fotográfico 180g, A4, Branco, Em Caixa Com 50 Folhas	16,00	23,00	31,85	23,62
Rolo	Papel pardo: em bobina 80g com 100mt x 120 cm.	64,90	87,78	83,38	78,69
Und	Papel Seda Cores Lisas: papel seda 18 g, cores lisas, com dimensões de 48 x 60 cm pct com 100	19,25	22,69	11,00	17,65
Und	Papel Sulfite 75gr: papel sulfite 75g, a4, (folha de ofício), em resmas com 500 folhas, caixa com 10 resmas.	209,30	196,50	229,18	211,66
Und	Pasta AZ lombo largo: formato ofício com mecanismo niquelado, papel acartonado, revestimento externo em papel plastificado, dimensões l: 282 x a: 48 x c: 345 mm	20,00	17,40	15,43	17,61
Und	Pasta canaleta: Especificações mínimas: tamanho aproximado: 310 x 220 mm, fabricada em plástico pp laminado transparente liso, com canaleta plástica na cor da pasta. cores variadas.	3,20	13,03	14,29	10,17
Und	Pasta aba c/ elástico Oficio: Pasta aba elástico sem lombada em polipropileno tamanho ofício. Possui abas para fixar os documentos no interior da pasta e elástico para fechamento com terminação em plástico. Cor: Cristal em cores vivas- Espessura: 0,30 mm	1,94	2,00	3,20	2,38
Und	Pasta aba elástico cristal: em polipropileno tamanho ofício. Possui abas para fixar os documentos no interior da pasta e elástico para fechamento com terminação em plástico. Cor: Cristal em cores vivas. Dimensões: 335 x 246 x 20 mm.	3,52	4,18	3,29	3,66
Und	Pasta catálogo: c/ 100 envelopes Ofício PP 0,10 c/ visor. Ideal para documentos em formato ofício. Formato Ofício. Cor preta.	21,93	17,25	30,95	23,38
Und	Pasta L: pasta l, transparente, em polipropileno, dimensões de 22 x 31 cm.	7,70	1,03	2,55	3,76

Fone/Fax: (49) 3443-0281 – E-mail: administracao@saodomingos.sc.gov.br – Home Page: www.saodomingos.sc.gov.br
CNPJ: 83.009.894/0001-08 – Cx. Postal: 031 - Rua Getúlio Vargas, 750 – Centro – CEP: 89835-000 – São Domingos-SC

Und	Pasta para arquivo em papelão: pasta para arquivo morto, opaca, em papelão, com etiqueta para identificação, desmontável, empalhável, dimensões de 24 x 36 x 11 cm.	15,46	4,12	7,91	9,16
Und	Pasta Suspensa Kraft: pasta suspensa kraft, com visor e etiqueta branca, com haste de metal e ponteiras plásticas, com 6 posições para visor e etiqueta, dimensões de 24 x 36 cm	1,49	7,91	2,55	3,98
Und	Peça De Elástico: peça de elástico tradicional nº 28 19 mm com 10 mt	11,97	11,69	9,98	11,21
Und	Pen drive 32 GB: usb 2.0 modelo cruzer blade peso aproximado 17 gramas, ergonômico	17,44	36,86	34,00	29,43
Und	Percevejo: Latonados, Caixa Com 100 Unidades	2,05	3,19	4,07	3,10
Und	Perfurador 2 furos: margem de 6mm, para no mínimo 25 folhas espaço entre furos 80mm.	18,41	27,55	35,99	27,32
Und	Pincel Marcador De 3mm: pincel marcador permanente, ponta de 3 mm, chanfrada, recarregável, cores: vermelho, preto, verde e azul, caixa com 12 unidades	28,00	45,00	48,96	40,65
Und	Pincel para artesanato chato n° 12: cerda natural e virola de alumínio. indicado para tintas e colas à base de solvente e água	0,94	0,79	4,40	2,04
Und	Pincel para artesanato chato n° 10. cerda natural e virola de alumínio. indicado para tintas e colas à base de solvente e água.	0,84	0,75	4,39	1,99
und	Pincel desenho: material cabo de plastico, tamanho 20. especificação: tipo ponta redonda, material cerda nylon, cerdas brancas, cabo longo.	5,61	5,30	5,69	5,53
Und	Pincel Quadro Branco: pincel para quadro branco, ponta de 2 mm, recarregável, nas cores azul, preto e vermelho, caixa com 12 unidades.	12,00	23,47	16,00	17,16
Und	Pistola De Cola Quente 10w: Pistola De Cola Quente, 10w, Bastão Fino, Bivolt.	11,39	17,80	16,05	15,08
Und	Pistola De Cola Quente, 15w: pistola de cola quente, 15w, bastão grosso, bivolt	11,49	27,26	20,50	19,75
Und	Placa de isopor: de 30mm	6,20	17,87	10,00	11,36
Und	Porta Clips/Lápis: Porta Lápis/Clips/Lembrete Cristal Injetado Em Poliestireno	8,92	10,25	10,96	10,04
Und	Porta Fita: Para Rolo De Fita Grande.	18,42	15,69	18,42	17,51
Und	Prancheta: com grampo para prender folhas, em poliestirenos, para folhas A4, transparente.	11,49	15,46	17,72	14,89
Und	Prato de papel: número 06 brancos, sendo próprio para uso alimenta com nº 06 aproximado de 25cm, Pct de 100und.	6,00	7,43	5,96	6,46
Und	Régua De Madeira: 1mt	25,00	18,12	19,00	20,71
Und	Régua acrilica: material plástico transparente com 31cm	0,90	0,99	2,11	1,33
Und	Rolo De Strass: com 10 M, prateado e dourado	44,03	39,80	40,20	41,34
Und	Rolo De TNT: 100% poliproleno. 1,40 x 50m bobina 25 metros. Cores diversas a consultar na compra.	53,55	70,50	86,02	70,02
Und	Spray de cabelo: de tinta para cabelo, removível com água. Em cores variadas.	16,17	16,89	15,79	16,28
Mt	Tecido Cetim: Tecido de Cetim de face única (brilhante)	13,58	12,00	11,00	12,19
Mt	Tecido tipo Chitão (Chita) composição 100% algodão	13,63	17,00	24,00	18,21
Mt	Tecido Helanca: 1,60 Altura 100% Poliéster	38,26	16,50	20,60	25,12
Mt	Tecido juta cor natural: com brilho largura mínima do rolo 1,4metro, comprimento conforme necessidade.	12,77	26,00	27,00	21,92
Mt	Tecido Juta sem brilho: Tecido Juta Cru 100% Juta 1m Altura	9,80	20,38	18,03	16,07
Mt	Tecido Algodão: estampado indicado para artesanato:	6,23	21,40	25,15	17,59

Fone/Fax: (49) 3443-0281 – E-mail: administracao@saodomingos.sc.gov.br – Home Page: www.saodomingos.sc.gov.br
CNPJ: 83.009.894/0001-08 – Cx. Postal: 031 - Rua Getúlio Vargas, 750 – Centro – CEP: 89835-000 – São Domingos-SC

Mt	Tecido 100% algodão branco: de trama resistente e absorvente, indicado para confecção de panos de prato e utensílios de cozinha.	18,90	18,80	13,59	17,10
Mt	Tecido Oxford: Liso composição 100% poliéster ligamento em tela (trama e urdume)	14,14	8,98	19,28	14,13
Mt	Tecido com estampa Xadrez: composição mínima de 50% algodão e 50% poliéster construção em ligamento tela. Largura mínima de 1,40m a 1,50m. Gramatura aproximada entre 110g/m² e 130g/m².	9,10	6,80	13,63	9,84
Mt	Tecido Patchwork: 180 Ou 200 Fios Estampado	39,90	34,38	24,00	32,76
Mt	Tecido Feltro: 100% Poliéster, cores variadas	27,50	36,03	25,54	29,69
Mt	Tecido tricoline: 100% algodão, nas cores lisas e estampado	34,65	32,00	34,88	33,84
Und	Tela de pintura: tela de 20x40, 100% algodão com tecido com aplicação de resina acrílica.	7,56	10,64	11,05	9,75
Und	Tesoura Em Aço: com 07 de altura e 20 centímetros.	4,05	6,05	5,52	5,21
Und	Tesoura escolar: com 13cm de comp. E lâmina em aço inox com abertura mínima da lâmina de 5cm.	1,20	2,16	2,50	1,95
Und	Tinta Dimensional: Tinta Dimensional, Metálica, Relevo, 3d, Frascos Com 35 Ml.	25,24	6,41	12,25	14,63
Und	Tinta em pó: pct de 50gr, em cores variadas e coloridas.	6,67	5,45	6,43	6,18
Und	Tinta Facial: liquida com 12 cores sortidas 15ml cada.	20,53	36,07	19,99	25,53
Und	Tinta Guache: resina vinícula/água/pigmento/cargas e conservant diversas cores	3,36	4,70	4,99	4,35
kit	Tinta Para Tecido: kit com 10 cores unidades para artesanato 37ml textil solúvel em água. Em cores variadas.	39,55	41,05	28,98	36,52
Und	Tinta Pva: em cores variadas de artesanato com 37ml a und.	3,87	5,21	5,70	4,92
und	Tinta para carimbo: Tinta para Carimbo 40ml. Pode ser usado em todos os tipos de almofada Á base de água, possui composição química especial. Cor: Preto ou Azul.	3,57	4,01	3,35	3,64
Und	Tinta Spray: Frasco Com 350 Ml, Cores: Prata, Dourado, Branco, Preto, Vermelho, Azul, Verde, Amarelo.	16,17	19,39	27,96	21,17
Und	Tinta de pincel: universal para pincel marcador de quadro branco. Embalagem 500ml	7,04	11,00	7,10	8,38
Und	Tinta spray: para cabelos 120ml segura e não toxica. Em cores variadas	19,99	16,08	16,17	17,41
Cx	CAIXA MDF - 15X15: cru, lisa, com tampa, medidas: 15 x 15 e 5cm de altura.	9,21	7,50	14,63	10,44
Cx	CAIXA MDF - 9X9: cru, lisa, com tampa, medidas: 9 x 9 e 5cm de altura.	5,40	5,50	5,20	5,36
Pct	Miçangas: coloridas peroladas-pacote com 50 unidade	8,80	9,52	10,50	9,60
Und	Toalhas Lavabo para pintar confeccionada em no mínimo 85% algodão. Tamanho: 30cm x 45cm Cores neutras	6,72	6,81	7,00	6,84
und	Verniz Acrílico: Brilhante, incolor, 100 ml, base de água.	16,19	9,41	12,50	12,70
Und	Tinta Acrílica Brilhante: para uso em Telas, madeira, MDF, peças de gesso, cerâmica, tecido. Cores vibrantes, secagem rápida, acabamento Brilhante. Pronta para o uso, diluvie em água. Cores: preto, Embalagem de 250 ml.	27,00	34,20	33,21	31,47
Und	Agulha para costura manual nº 01, 09, nº 10 e nº 11. Cada embalagem deverá conter identificação do produto, ser própria para manuseio (costura manual), resistente e de boa duração. Pacote com 20 unidades.	4,18	3,16	4,25	3,86
Pct	Guardanapo para Decoupagem: 33x33cm, estampas: animais, flores, utensílios domésticos, imagens de	5,48	9,63	2,36	5,52

Fone/Fax: (49) 3443-0281 – E-mail: administracao@saodomingos.sc.gov.br – Home Page: www.saodomingos.sc.gov.br
CNPJ: 83.009.894/0001-08 – Cx. Postal: 031 - Rua Getúlio Vargas, 750 – Centro – CEP: 89835-000 – São Domingos-SC

	outono/inverno/verão/primavera, paisagens. Embalagem com 20 unidades.				
Unid	Toalha de rosto para pintura aveludada, macia para Pintura, tamanho 30cm x 45cm, diversas cores.	7,0	6,0	7,0	6,60
Rolo	Barbante corda de sisal, espessura de 4mm a 6mm em rolo com metragem mínima de 100 metros, cor natural	36,00	34,00	38,00	36,00
Rolo	Fita adesiva marrom, scotch, 3m, alta aderência, resistência profissional, extra forte e durável para embalagens e caixa,50mmx50m	25,30	24,00	24,90	24,70

Fontes de buscas eletrônicas:
https://pncp.gov.br/app/editais/87612891000115/2026/30
https://pncp.gov.br/app/editais/13109954000189/2026/7
https://pncp.gov.br/app/editais/46634606000180/2026/105
https://pncp.gov.br/app/editais/91618439000138/2026/242
https://pncp.gov.br/app/editais/08106510000150/2026/27
https://pncp.gov.br/app/editais/23773012000154/2025/105
https://pncp.gov.br/app/atas/23773012000154/2025/105/7
https://pncp.gov.br/app/atas/23773012000154/2025/105/6
https://pncp.gov.br/app/atas/23773012000154/2025/105/4
https://pncp.gov.br/app/editais/16780795000138/2025/13
https://pncp.gov.br/app/editais/83102277000152/2024/198
https://pncp.gov.br/app/editais/82562893000123/2026/32
https://pncp.gov.br/app/editais/83102780000108/2026/62
https://pncp.gov.br/app/editais/18017384000110/2026/134
https://pncp.gov.br/app/editais/07954480000179/2026/9387
https://pncp.gov.br/app/editais/18114249000193/2026/56
https://pncp.gov.br/app/editais/01005727000124/2026/54
https://pncp.gov.br/app/editais/22980643000181/2025/110
https://pncp.gov.br/app/editais/18244343000167/2026/63
https://pncp.gov.br/app/editais/95583597000150/2026/27
https://pncp.gov.br/app/editais/07387509000188/2025/21
https://pncp.gov.br/app/editais/13809070000137/2026/9
https://pncp.gov.br/app/editais/01607509000160/2026/9
https://pncp.gov.br/app/editais/46583654000196/2026/68
https://pncp.gov.br/app/editais/87612933000118/2025/168
https://pncp.gov.br/app/editais/12053489000149/2026/40
https://pncp.gov.br/app/editais/18803072000132/2025/232
https://pncp.gov.br/app/editais/92465228000175/2026/49
https://pncp.gov.br/app/editais/12053489000149/2026/40
https://pncp.gov.br/app/editais/76978881000181/2026/46
https://pncp.gov.br/app/editais/08883951000168/2025/188
https://pncp.gov.br/app/editais/04197166000109/2024/34
https://pncp.gov.br/app/editais/17341668000103/2025/10
https://pncp.gov.br/app/editais/45339611000105/2025/37
https://pncp.gov.br/app/editais/07954480000179/2026/11677
https://pncp.gov.br/app/editais/91618439000138/2026/242
https://pncp.gov.br/app/editais/92406180000124/2024/75
https://pncp.gov.br/app/editais/07954480000179/2026/11825
https://pncp.gov.br/app/editais/13809070000137/2026/9
https://pncp.gov.br/app/editais/08778268000160/2025/1202
https://pncp.gov.br/app/editais/18245167000188/2026/59
https://pncp.gov.br/app/editais/94704061000183/2026/94
https://pncp.gov.br/app/editais/76978881000181/2026/46

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (artigo 18, § 1º, VI, da Lei Federal nº 14.133/2021):

Mediante pesquisa de valores acima citado, a contratação terá como valor estimado total de R$ **1.134.586,76** (Hum milhão, cento e trinta e quatro mil, quinhentos e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos).

Fone/Fax: (49) 3443-0281 – E-mail: administracao@saodomingos.sc.gov.br – Home Page: www.saodomingos.sc.gov.br
CNPJ: 83.009.894/0001-08 – Cx. Postal: 031 - Rua Getúlio Vargas, 750 – Centro – CEP: 89835-000 – São Domingos-SC

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (artigo 18, § 1º, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021):

Nos termos do artigo 47, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

Desse modo, o § 1º do referido artigo estabelece que: "§ 1º Na aplicação do princípio do parcelamento deverão ser considerados:

I - A responsabilidade técnica;

II - O custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens;

III - O dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.".

Em vista disto, analisando o item que é objeto da pretensa contratação e, tendo como norte os princípios da eficácia, economicidade e competitividade, bem como a busca por preços mais acessíveis, não há necessidade do parcelamento.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS (artigo 18, § 1º, IX, da Lei Federal nº 14.133/2021):

Pretende-se, com a presente licitação, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município com itens de qualidade e prestação de serviço qualificado.

A contratação decorrente do presente processo exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização de uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10.PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO (artigo 18, § 1º, X, da Lei Federal nº 14.133/2021):

A Unidade municipal solicitante indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato, sendo que a designação dos mesmos será realizada de acordo com as normas observando o princípio da Segregação das Funções.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

10.1 Elaboração de minuta do edital;
10.2 Realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
10.3 Designação dos agentes necessários para a atuação no feito;
10.4 Elaboração de minuta do contrato;
10.5 Encaminhamento do processo para análise jurídica;
10.6 Análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
10.7 Publicação e divulgação do edital e anexos;
10.8 Resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
10.9 Realização do certame, com suas respectivas etapas;
10.10 Homologação e adjudicação do certame;
10.11 Assinatura e publicação do contrato;
10.12 Empenhamento da despesa contratada;
10.12 Indicação do fiscal;
10.13 indicação do gestor.

11.POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS (artigo 18, §1º, XII, da Lei Federal nº 14.133/2021):

A contratada deverá atender aos critérios de qualidade ambiental, sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente.

12.POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (artigo 18, 1º §, XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021):

Com base nas justificativas apresentadas, nas especificações técnicas constantes deste Estudo Técnico Preliminar e de seus anexos, bem como na existência de previsão e planejamento orçamentário suficientes para suportar a contratação pretendida, conclui-se pela viabilidade da contratação.

Verifica-se, ainda, que a solução proposta atende ao interesse público, às necessidades da Administração Municipal e aos padrões praticados pelo mercado, mostrando-se adequada, conveniente e economicamente vantajosa para o atendimento da demanda identificada.

Fone/Fax: (49) 3443-0281 – E-mail: administracao@saodomingos.sc.gov.br – Home Page: www.saodomingos.sc.gov.br
CNPJ: 83.009.894/0001-08 – Cx. Postal: 031 - Rua Getúlio Vargas, 750 – Centro – CEP: 89835-000 – São Domingos-SC

13.ANÁLISE DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO:

Essa análise permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação.

Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa dos riscos. A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto. Tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato.

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos de planejamento e de gestão dos serviços identificados e classificados neste documento.

Risco	Causa Provável	Consequência	Medida de Tratamento
Ausência de empresas interessadas no certame	Baixa atratividade comercial; exigências excessivas no edital, valor	Impossibilidade de atender às demandas da Administração	Elaborar edital com requisitos objetivos e compatíveis com a realidade de mercado; ampla divulgação.
Dificuldade de resposta rápida das empresas para o atendimento	Falta de estrutura ou baixa capacidade operacional dos participantes	Atraso na entrega e execução do solicitado;	Planejar a aquisição com cronograma de entrega, prever penalidades em caso de descumprimento.
Envio por parte de transportadoras	Falhas operacionais por parte da empresa	Prejuízo financeiro e operacional à Administração	Estabelecer cláusulas contratuais claras sobre responsabilidade de prazos e entrega
Cobrança de valores superiores aos cotados	Falta de controle ou erro na execução do pagamento	Pagamento indevido ou acima do valor de mercado	Exigir formalização da cotação antes da emissão; conferência prévia pela unidade requisitante.

São Domingos-SC, 20 de Maio de 2026.

Iraci Inês Marmentini
Professora de Ensino fundamental
Matrícula nº 4985

Fone/Fax: (49) 3443-0281 – E-mail: administracao@saodomingos.sc.gov.br – Home Page: www.saodomingos.sc.gov.br
CNPJ: 83.009.894/0001-08 – Cx. Postal: 031 - Rua Getúlio Vargas, 750 – Centro – CEP: 89835-000 – São Domingos-SC

ANEXO III

TR – TERMO DE REFERÊNCIA (Art. 6º XXIII – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS)

PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS

UNIDADE ADMINISTRATIVA SOLICITANTE:

Secretaria Municipal de Educação e Cultura e para as demais pastas.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

Contratação de empresa para fornecimento de material didático, pedagógico, educativo e de apoio, destinado ao atendimento das demandas de todas as Secretarias Municipais, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Termo de Referência, visando suprir as necessidades administrativas, educacionais, formativas, informativas e de desenvolvimento das atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais do Município de São Domingos-SC.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação tem por finalidade garantir o adequado funcionamento das atividades administrativas, pedagógicas, educativas e institucionais desenvolvidas pelas Secretarias Municipais, assegurando a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços públicos prestados à população.

A aquisição de materiais didáticos, pedagógicos, educativos e de apoio mostra-se necessária para atender às demandas permanentes das Secretarias e setores vinculados ao Município de São Domingos/SC, considerando a necessidade de garantir o adequado desenvolvimento de ações administrativas, educativas, projetos institucionais, capacitações, campanhas, eventos, oficinas, atividades socioeducativas e demais iniciativas promovidas pela Administração Municipal.

Referidos materiais constituem instrumentos essenciais para a execução das atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais e setores vinculados ao Município de São Domingos/SC, contribuindo para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população, para o fortalecimento das ações de ensino, orientação e conscientização, bem como para o alcance dos objetivos institucionais e das políticas públicas implementadas pelo Município.

A contratação pretendida busca padronizar os materiais utilizados, proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores e garantir recursos adequados para execução das políticas públicas municipais, especialmente nas áreas de educação, assistência social, cultura, saúde e administração, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade dos serviços ofertados à comunidade.

Além disso, a realização do processo licitatório observa os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, assegurando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, bem como a economicidade na aplicação dos recursos públicos.

Ressalta-se ainda que a ausência da contratação poderá comprometer o desenvolvimento das atividades planejadas pelas Secretarias Municipais, causando prejuízos ao atendimento da população, à execução dos programas governamentais e ao cumprimento das metas institucionais previstas no planejamento da Administração Municipal.

Dessa forma, a contratação revela-se necessária, pertinente e de interesse público, visando garantir suporte adequado às ações administrativas e pedagógicas executadas pelo Município.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Considerando a demanda apresentada, a Administração Municipal optou em embasamentos legais por realizar licitação na modalidade, pregão eletrônico, sistema registro de preço.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Após as etapas de formalização de documentos externos e internos, etapa de lances, verificação da documentação da empresa vencedora e cumprimentos dos prazos das fazes legais e homologação dar-se a contratação, neste caso adotaremos a forma de ata de registro de preço.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

A execução do solicitado, se dará mediante planejamento de aquisição, e autorização de fornecimento ou ordem de serviço, por parte da administração, entrega do serviço/item por parte da empresa vencedora e

Fone/Fax: (49) 3443-0281 – E-mail: administracao@saodomingos.sc.gov.br – Home Page: www.saodomingos.sc.gov.br
CNPJ: 83.009.894/0001-08 – Cx. Postal: 031 - Rua Getúlio Vargas, 750 – Centro – CEP: 89835-000 – São Domingos-SC

fiscalização através do fiscal indicado, após pagamento e liquidação por responsabilidade da Administração Municipal.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

A presente contratação será formalizada por meio de Ata de Registro de Preços, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, com renovação dos quantitativos registrados, desde que comprovada a vantajosidade dos preços para a Administração, nos termos do artigo 84, da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 2.526/2025, observados o interesse público e a conveniência administrativa.

A ata de registro de preço deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Federal nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial ou de seus prepostos.

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme disposto no Decreto Municipal nº 1528/2023 que regulamenta a NLLCA no âmbito Municipal e Decreto Municipal nº 2318/2025 que dispõe sobre a fiscalização dos contratos administrativos, nos termos da Lei Federal 14.133/2021.

A execução do Contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo (s) fiscal (is) do Contrato ou pelos respectivos substitutos (Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 117, *caput*).

O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o artigo 158, da Lei Federal nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

7. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO, LIQUIDAÇÃO, PAGAMENTO E VIGÊNCIA:

O prazo de entrega dos itens será de até **05 (CINCO) DIAS**, **CONTADOS DO RECEBIMENTO DA RESPECTIVA ORDEM DE FORNECIMENTO EXPEDIDA PELO ÓRGÃO COMPETENTE**, podendo haver prorrogação de prazo. Eventual prorrogação do prazo somente será admitida mediante requerimento prévio da contratada, **acompanhado da devida justificativa e dos documentos comprobatórios pertinentes**, desde que demonstrada a ocorrência de circunstâncias que impeçam o cumprimento do prazo inicialmente fixado e haja expressa aprovação da Administração Municipal.

Os pagamentos serão efetuados até o 30 (trinta) dias subsequente a liquidação da nota fiscal após o recebimento definitivo do objeto, mediante certificação de entrega emitida pelo responsável da pasta, com apresentação da respectiva Nota Fiscal.

O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, com renovação dos quantitativos registrados, desde que comprovada a vantajosidade dos preços para a Administração, nos termos do artigo 84, da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 2.526/2025, observados o interesse público e a conveniência administrativa.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

A contratação do serviço será mediante Procedimento Auxiliar de Contratação previsto nos artigos aplicáveis da Lei Federal nº 14.133/2021.

A empresa fornecedora deverá apresentar todos os documentos exigidos para habilitação e comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, conforme legislação aplicável.

O Município reserva-se o direito de revogar a licitação da empresa, sem ônus, caso ocorra descumprimento das condições estabelecidas ou constatação de irregularidades por parte da empresa fornecedora.

Fone/Fax: (49) 3443-0281 – E-mail: administracao@saodomingos.sc.gov.br – Home Page: www.saodomingos.sc.gov.br
CNPJ: 83.009.894/0001-08 – Cx. Postal: 031 - Rua Getúlio Vargas, 750 – Centro – CEP: 89835-000 – São Domingos-SC

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO (De acordo com a plataforma para lances):					
Nº	**Quantidade**	**Unid.**	**Especificação**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
1	265,000	UND	Adesivo Instantâneo: tekbond ou similar 20gr, banco antientupimento.	3,3500	887,75
2	180,000	UND	Agenda Executiva: espiral diária permanente, 1 dia por pagina	28,4800	5.126,40
3	130,000	CXA	Alfinete Colorido: para mural com cabeça bolinha de 2cm. Acondicionados em cx com 50und.	6,3700	828,10
4	240,000	CXA	Alfinete: Nº 29 feito em aço niquelado. Acondicionados com cx de 50gr	4,3100	1.034,40
5	20,000	CXA	Almofada para carimbo: nas cores azul e preta nº 3	8,1400	162,80
6	505,000	UND	Apagador: para quadro, corpo plástico com feltro, dimensões 140mm x 50mm x 40mm.	4,2300	2.136,15
7	180,000	UND	Apontador Sem Deposito: corpo produzido em metal com lâmina de aço, com excelente fio de corte.	4,2300	761,40
8	270,000	UND	Apontador com depósito: Apontador plástico de alta qualidade com depósito que evita sujeira, ideal para o dia a dia na escola, auxiliando o aluno nas atividades de escrever, desenhar e colorir.	2,7900	753,30
9	450,000	PCT	Balão látex médio Nº 9: em pacote de 50und, cor conforme solicitação.	11,1600	5.022,00
10	350,000	PCT	Balão látex nº7: material: borracha natural, látex, cor: liso, c/ cor variada, pacote com 50 unidades.	8,9000	3.115,00
11	200,000	UND	Barbante De Algodão Cru: para crochê, 100% algodão, pesando no mínimo 760g cada, n°08 – Cone	21,5700	4.314,00

Fone/Fax: (49) 3443-0281 – E-mail: administracao@saodomingos.sc.gov.br – Home Page: www.saodomingos.sc.gov.br
CNPJ: 83.009.894/0001-08 – Cx. Postal: 031 - Rua Getúlio Vargas, 750 – Centro – CEP: 89835-000 – São Domingos-SC

12	235,000	UND	Bloco Adesivo 47,6x47,6: Bloco Autoadesivo, Tipo Post-It, com Dimensões De 76mm x 76mm com 5 blocos.	18,2300	4.284,05
13	400,000	UND	Borracha Branca: Escolar, Número 34-40, tradicional, produzida à base de látex, indicada para uso escolar e técnico, macia e fácil de usar, com certificação do Inmetro. caixa com 20 unidades	14,1600	5.664,00
14	1.250,000	UND	Caderno espiral capa dura universitário uma matéria 96 folhas	20,0000	25.000,00
15	1.100,000	UND	Caderno De Caligrafia: caderno flexível om 30 Folhas	3,9200	4.312,00
16	1.000,000	UND	Caderno de desenho capa mole: com espiral grande, capa mole com 48 Folhas.	10,2400	10.240,00
17	1.150,000	UND	Caderno de desenho capa dura: c/espiral tam. 275mmx200mm c/96 fls.	7,7700	8.935,50
18	1.180,000	UND	Caderno capa dura: tam. universitário 200mmx275mmde 10 matérias c/200 folhas.	26,6600	31.458,80
19	400,000	UND	Caderno de escrever: espiral, capa mole, com 48 Folhas	3,5900	1.436,00
20	2.250,000	UND	Caderno De Escrever: Espiral, Capa Dura, Pequeno Com 48 Folhas	6,0000	13.500,00
21	60,000	UND	Calculadora: eletrônica de 20x15cm com 12 dígitos	14,6525	879,15
22	1.100,000	CXA	Caneta esferográfica: cristal original dura mais azul, vermelha e preta, ponta média de 1,0mm cx com 50und.	30,0000	33.000,00
23	430,000	CXA	Caneta marca texto: corpo cilíndrico em plástico a base de água, cores variadas.	10,8000	4.644,00
24	210,000	UND	Caneta permanente: para ser utilizada em EVA, CD, vidro, papel, madeira ou metal. Cor preta	2,6300	552,30

Fone/Fax: (49) 3443-0281 – E-mail: administracao@saodomingos.sc.gov.br – Home Page: www.saodomingos.sc.gov.br
CNPJ: 83.009.894/0001-08 – Cx. Postal: 031 - Rua Getúlio Vargas, 750 – Centro – CEP: 89835-000 – São Domingos-SC

25	555,000	UND	Canetinha 12 Cores: Estojo Com 12 Cores, Tamanho Mínimo De 14 Cm, Com Corantes De Alta Qualidade, Cores Vivas.	12,5500	6.965,25
26	20,000	PCT	Canudo de plástico: para refrigerante cores sortidas. Pct com 800und.	15,9600	319,20
27	245,000	UND	Capa De Encadernação Transparente: capa em polipropileno, transparente, formato A4. Pacote com 100 unidades.	39,6600	9.716,70
28	245,000	UND	Capa para encadernação preta: (polipropileno). cor: preto. Formato A-4. Pacote com 100	32,4100	7.940,45
29	200,000	UND	Clips N.02 galvanizado em arame de aço com 500gr	5,1500	1.030,00
30	240,000	UND	Clips N.04 galvanizado em arame de aço com 500gr	6,4700	1.552,80
31	190,000	UND	Clips N.08 galvanizado em arame de aço com 500gr	9,0600	1.721,40
32	280,000	UND	Adesivo instantâneo: Cola Adesivo, Instantâneo, original, 3g	5,6300	1.576,40
33	130,000	UND	Cola para tecido: 35gr, indicada para colagem de tecidos de fibras naturais (algodão), aplicações, barrados e decorações têxteis, deve possuir secagem ao ar deve apresentar transparência total após a secagem (não deixar manchas esbranquiçadas).	11,6800	1.518,40
34	35,000	UND	Cola Branca: para artesanato, frasco com 1 l.	15,5700	544,95
35	560,000	UND	Cola branca escolar: atóxica, embalagem de 1litro	32,3200	18.099,20
36	790,000	UND	Cola Branca 90gr: Cola Branca, frasco com bico dosador, com 90 gramas	4,1600	3.286,40

Fone/Fax: (49) 3443-0281 – E-mail: administracao@saodomingos.sc.gov.br – Home Page: www.saodomingos.sc.gov.br
CNPJ: 83.009.894/0001-08 – Cx. Postal: 031 - Rua Getúlio Vargas, 750 – Centro – CEP: 89835-000 – São Domingos-SC

37	210,000	UND	Cola colorida tipo sem glitter: relevo 3d cola dimensional, embalagem com 35ml, cores diversas.	6,8600	1.440,60
38	170,000	UND	Cola PVA: de 1kg adesiva PVA para artesanato, dispersão aquosa cor branca.	14,3900	2.446,30
39	160,000	UND	Cola De Silicone: Cola Liquida De Silicone, Embalagem De 100 Ml	21,5000	3.440,00
40	950,000	UND	Cola bastão: a base de água, branca lavável a toxica, com und de 40gr, caixa com no mimo 4 und.	13,5100	12.834,50
41	230,000	UND	Cola Gliter: colorida, Caixa Com 6 cores de 25g cada.	6,7700	1.557,10
42	155,000	UND	Cola Para Isopor: embalagem de 90gr	7,0000	1.085,00
43	120,000	UND	Cola permanente: para tecido 250 gr.	24,2800	2.913,60
44	1.703,000	UND	Cola Quente Grossa: de 11,2 x 30mm grosso para pistola de cola quente. Pct com 50 und.	24,2800	41.348,84
45	800,000	UND	Cola Quente Fina: de 7mm para pistola de cola quente, pct com 50und	30,0200	24.016,00
46	60,000	UND	Fio de Nylon 0,30 mm, cor: transparente, rolo com aproximadamente 100 mts, 100% poliamida copolímero. Contém aditivo anti-uv resistente ao nó, resistente a abrasão. Indicado para artesanato e costura	9,8400	590,40
47	210,000	UND	Corretivo liquido: corretivo liquido, excelente cobertura, a base de água, lavável. embalagem com 18 ml, em caixas com 06 unidades.	6,0300	1.266,30
48	25,000	UND	Elástico látex nº18 cores diversas, pct de 2kg	17,8700	446,75

Fone/Fax: (49) 3443-0281 – E-mail: administracao@saodomingos.sc.gov.br – Home Page: www.saodomingos.sc.gov.br
CNPJ: 83.009.894/0001-08 – Cx. Postal: 031 - Rua Getúlio Vargas, 750 – Centro – CEP: 89835-000 – São Domingos-SC

49	275,000	UND	Envelope Branco: Formato 229 x 324mm (tam. A-4) na cor branca. Caixa com 100 unidades.	66,3600	18.249,00
50	375,000	UND	Envelope Pardo: Formato 229 x 324mm (tam. A4). 75gr. Kraft. Caixa com 100 unidades.	50,6100	18.978,75
51	475,000	UND	Estilete Grande: largo de 18mm com trava de segurança de alta resistência e lâmina em aço.	10,6600	5.063,50
52	90,000	UND	Extrator De Grampo: modelo Zincado	3,1000	279,00
53	300,000	MT	Feltro: 100% Poliéster, Dimensões 1,0m 1,40m, Diversas Cores.	15,5600	4.668,00
54	50,000	UND	Fibra siliconada: embalagem com 1kg.	31,8800	1.594,00
55	210,000	UND	Filme PVC: plástico 28 cmx30mt, bobina.	6,3600	1.335,60
56	60,000	ROLO	Fio de sisal: cor natural de 02mm, bobina com 1 kg de 500mt.	37,6600	2.259,60
57	650,000	UND	Fita adesiva 45mmx45m: material cloreto de polivinilo, alta durabilidade e resistência a abrasão, umidade, produtos químicos e raspagens: igual ou superior a 3M Scotch	11,7500	7.637,50
58	400,000	UND	Fita adesiva: aplicação multiuso 45x50m - material polipropileno transparente, tipo monoface, largura 45, comprimento 50, cor incolor, aplicação multiuso	5,3300	2.132,00
59	1.150,000	UND	Fita crepe: 19mmx50m, possui adesão superior e fácil desenrolamento, facilitando sua aplicação, além disso pode ser removida de forma limpa e é impermeável,	8,4700	9.740,50
60	800,000	UND	Fita adesiva: tipo durex - Fita adesivo transparente, tipo durex ou similar, medindo 12mmx20m,	3,8300	3.064,00
61	700,000	UND	Fita Crepe Larga: Fita Adesiva Crepe Larga, Marrom, Largura De 48 Mm, Rolo Com 50 M	9,6600	6.762,00

Fone/Fax: (49) 3443-0281 – E-mail: administracao@saodomingos.sc.gov.br – Home Page: www.saodomingos.sc.gov.br
CNPJ: 83.009.894/0001-08 – Cx. Postal: 031 - Rua Getúlio Vargas, 750 – Centro – CEP: 89835-000 – São Domingos-SC

62	250,000	UND	Fita De Cetim Nº 0: fita em rolo de com 10mt em cores variadas.	13,3400	3.335,00
63	250,000	UND	Fita De Cetim Nº 10: rolo com 10mt em cores variadas.	7,9900	1.997,50
64	250,000	UND	Fita De Cetim Nº 12: rolo com 10mt em cores variadas.	22,7200	5.680,00
65	490,000	UND	Fita dupla face: adesiva dupla face 12mmx30m	3,3200	1.626,80
66	300,000	UND	Fita Metalizada: Fita Metalizada, Com 15 Mm De Largura, 50 Cm De Comprimento, Cores Diversas A Definir	7,2500	2.175,00
67	15,000	UND	Fitas métrica: para costura de 1,5m.	7,2500	108,75
68	250,000	UND	Fita pacote de presente: Fita Para Pacote De Presente, Cores Lisas, 12mmx24	2,2700	567,50
69	1.800,000	UND	Folha de eva com glitter, colorido, sortido (no tamanho 40x48)	4,7300	8.514,00
70	930,000	PCT	Folha de eva estampado: folha em eva emborrachado, estampado. Pct com 10 und	15,3100	14.238,30
71	2.530,000	PCT	Folha eva lisa: folha em eva emborrachado, diversas cores, cores lisas, tamanho de 60 x 40 cm, e 2 mm de espessura. Pct com 10 und.	13,7800	34.863,40
72	1.030,000	UND	Gizão De Cera: Diversas Cores, Caixa Com 12 Unidades	7,3600	7.580,80
73	310,000	UND	Glitter em pó: pvc kit 6 cores sortidas	6,8000	2.108,00
74	71,000	UND	Grampeadeira: de parede de 4mm a 14mm de alta pressão.	33,8200	2.401,22

Fone/Fax: (49) 3443-0281 – E-mail: administracao@saodomingos.sc.gov.br – Home Page: www.saodomingos.sc.gov.br
CNPJ: 83.009.894/0001-08 – Cx. Postal: 031 - Rua Getúlio Vargas, 750 – Centro – CEP: 89835-000 – São Domingos-SC

75	69,000	UND	Grampeado grande: de papel tamanho grande, utiliza grampos 23/8 a 23/23.	57,0400	3.935,76
76	76,000	UND	Grampeador Pequeno: Grampeador Pequeno, Para Grampos 26/6	7,2000	547,20
77	95,000	UND	Grampo 106/6: Grampo 106/6, Caixa Com 3.500 Unidades	12,9600	1.231,20
78	110,000	UND	Grampo galvanizado 26/6: Caixa Com 5.000 Unidades	4,9900	548,90
79	1.200,000	UND	Pincel nº 0: pelo de marta pintura tamanho 0	1,9000	2.280,00
80	500,000	UND	Pincel nº 12: de pintura Chato, com cerdas de material sintético macio. Com punho de madeira	3,3300	1.665,00
81	500,000	UND	Pincel nº 10: pintura cerda natural chato virola de alumínio polido cabo longo em polipropileno n 10	3,6600	1.830,00
82	500,000	UND	Pincel nº8:com cerdas de material sintético macio. Com punho de madeira. Com virola de metal.	4,7900	2.395,00
83	500,000	UND	Pincel nº4: pintura cerda natural chato virola de alumínio polido cabo longo em polipropileno n 4	3,0200	1.510,00
84	80,000	KIT	Kit lápis: kit de pintura facial com no mínimo 3 cores variadas.	28,4600	2.276,80
85	200,000	UND	Lã Peludinha: lã em novelo para tricô, modelo peludinha, com 100 gramas, de boa qualidade	17,1200	3.424,00
86	250,000	UND	Lantejoula: lantejoula, 6mm, diversas cores, pacote com1000 unidade	9,9600	2.490,00
87	2.230,000	UND	Lápis De Cor: acondicionados em 12 cores vivas, e intensas soft. Marcas aceitáveis: Faber Castell, prismacolor e staedtler.	13,3200	29.703,60

Fone/Fax: (49) 3443-0281 – E-mail: administracao@saodomingos.sc.gov.br – Home Page: www.saodomingos.sc.gov.br
CNPJ: 83.009.894/0001-08 – Cx. Postal: 031 - Rua Getúlio Vargas, 750 – Centro – CEP: 89835-000 – São Domingos-SC

88	400,000	CXA	Lápis de cor 24 und: madeira, diâmetro carga: 3,70mm, cor: diversas, formato: sextavado, características adicionais: lápis de cor aquarelável, caixa com 24 unidades	23,8800	9.552,00
89	3.650,000	UND	Lápis de escrever madeira: hb n°2, de madeira, com grafite, preto, formato sextavado.	0,4100	1.496,50
90	280,000	UND	Lastex: cores variadas. Rolo com 10m.	3,6000	1.008,00
91	300,000	UND	Linha para costura: reta (cores variadas), 100% poliéster, destinada à costura em máquinas retas industriais e domésticas, indicada para tecidos leves e médios, espessura/Título 120 (Tex 27 ou Ne 40/2).	5,9300	1.779,00
92	100,000	ROLO	Linha de Nylon: Nº 50 Rolo Com 100 Mts	11,1100	1.111,00
93	400,000	UND	Linha para Crochê: linha para crochê de mescla 1000mt 100% algodão diversas cores	8,4700	3.388,00
94	70,000	UND	Livro ata: capa dura 50 folhas numeradas sequencial.	12,7900	895,30
95	45,000	UND	Livro Protocolo: Livro Protocolo, Capa Dura, Com 100 Folhas	13,1000	589,50
96	70,000	UND	Manta microfibra: composição 100% poliéster, cores lisas e estampadas 2,00x1,80	20,2300	1.416,10
97	150,000	UND	Massa de modelar: Colorida Caixa Com 12	6,5600	984,00
98	212,000	UND	Espiral 12mm: plástico preto fabricado em PVC semirrígido. Diâmetro de 12mm para encadernar aproximadamente 70 com comprimento de 33cm. Pacote com 100 unidades.	22,8100	4.835,72
99	210,000	UND	Espiral plástico 17mm: preto fabricado em PVC semirrígido. Diâmetro de 17mm para encadernar aproximadamente 70 com comprimento de 33cm. Pacote com 100 unidades.	25,1700	5.285,70
100	210,000	UND	Espiral plástico 09mm: preto fabricado em PVC semirrígido. Diâmetro de 09mm para encadernar aproximadamente 70 com comprimento de 33cm. Pacote com 100 unidades.	17,0100	3.572,10

Fone/Fax: (49) 3443-0281 – E-mail: administracao@saodomingos.sc.gov.br – Home Page: www.saodomingos.sc.gov.br
CNPJ: 83.009.894/0001-08 – Cx. Postal: 031 - Rua Getúlio Vargas, 750 – Centro – CEP: 89835-000 – São Domingos-SC

101	95,000	UND	Molha Dedo: Produto atóxico. 12g. PT c/3 unidades.	15,6700	1.488,65
102	250,000	UND	Massa para biscuit natural pronta para modelar, não tóxico, pacote de 1 kg	29,7900	7.447,50
103	250,000	UND	Molde de silicone para biscuit - modelo: kit animais safari. especificação: produto é utilizado em trabalhos manuais e artesanais. produto de borracha de silicone, utilizado para moldar massas de biscuit, gesso, resina e outros produtos. silicone de alta qualidade é muito macio e flexível. medidas: 2,5 x 4,5 cm (elástica e gesso)	23,3700	5.842,50
104	600,000	PCT	Palito Churrasco: Com No Mínimo 20 Cm De Comprimento, em Pacotes Com No Mínimo 100 Unidades.	9,0400	5.424,00
105	700,000	PCT	Palito De Bambu: Quadrado, Para Algodão Doce, Com Mínimo De 20 Cm De Comprimento, Em Pacotes Com 100 Und.	6,1400	4.298,00
106	700,000	PCT	Palito De Picolé: palito de picolé, com no mínimo 10 cm de comprimento, em pacotes com 100 unidades.	6,4900	4.543,00
107	220,000	UND	Papel Adesivo: etiqueta multiuso na cor branca 18x37mm pct com 50 und.	9,5000	2.090,00
108	450,000	UND	Papel Camurça: para aplicações em artesanatos em geral - / medidas: 40 x 60cm. cores variadas: azul, amarelo, verde, vermelho, rosa, preto, branco, roxo, marrom, grafite, laranja. Pct com 25 folhas.	25,7500	11.587,50
109	750,000	UND	Papel Cartão Vergê: papel cartão vergê 120g, a4, pacotes com 20 unidades, diversas cores.	19,4900	14.617,50
110	300,000	UND	Papel Cartolina: papel cartolina, diversas cores, tamanho 50 x 66 cm. pct com 100 und	43,1600	12.948,00
111	320,000	UND	Papel Celofane: papel celofane, em cores diversas, com dimensões de 70 x 80 com 50 unidades.	65,2500	20.880,00
112	127,000	UND	Papel Contact Estampado: Papel Contact, Cores Lisas, Rolo Com 45 Cm X 25 M.	40,1600	5.100,32

Fone/Fax: (49) 3443-0281 – E-mail: administracao@saodomingos.sc.gov.br – Home Page: www.saodomingos.sc.gov.br
CNPJ: 83.009.894/0001-08 – Cx. Postal: 031 - Rua Getúlio Vargas, 750 – Centro – CEP: 89835-000 – São Domingos-SC

113	245,000	UND	Papel Contact Incolor: papel contact incolor, rolo com 45 cm x 25 m.	46,0200	11.274,90
114	300,000	PCT	Papel Crepom: papel crepom, diversas cores, com 48 cm x 2 m, em pacotes com 10 rolos	3,1500	945,00
115	130,000	UND	Papel De Presente Estampado: papel de presente em bobina/rolo, em papel couchê 60g, estampado em motivos infantis, com 60 cm de altura e 100 m de comprimento.	65,2400	8.481,20
116	130,000	UND	Papel De Presente Liso: papel de presente em bobina/rolo, em papel couchê 60g, sem estampa, cores lisas, com 60 cm de altura e 100 m de comprimento.	63,5800	8.265,40
117	1.200,000	UND	Papel Dobradura: papel dobradura, diversas cores, folhas de 50 x 60 cm	2,0300	2.436,00
118	1.450,000	UND	Papel Dupla Face: papel dupla face, diversas cores, folhas com 48 x 66 cm	2,4000	3.480,00
119	1.200,000	UND	Papel duplex: Tamanho 48 x 66 cm - Pacote c/20 unidades – Diversas cores a consultar	1,9300	2.316,00
120	115,000	UND	Papel Flip Chart: papel para flip chart, cor branca, folhas com gramatura de 75g/m, com dimensões aproximadas de 64 x 88 cm. bloco em 50 folhas.	61,6000	7.084,00
121	530,000	UND	Papel Fotográfico: Papel Fotográfico 180g, A4, Branco, Em Caixa Com 50 Folhas	23,6200	12.518,60
122	265,000	ROLO	Papel pardo: em bobina 80g com 100mt x 120 cm.	78,6900	20.852,85
123	400,000	UND	Papel Seda Cores Lisas: papel seda 18 g, cores lisas, com dimensões de 48 x 60 cm pct com 100	17,6500	7.060,00
124	450,000	UND	Papel Sulfite 75gr: papel sulfite 75g, a4, (folha de ofício), em resmas com 500 folhas, caixa com 10 resmas.	211,7600	95.292,00
125	500,000	UND	Pasta AZ lombo largo: formato ofício com mecanismo niquelado, papel acartonado, revestimento externo em papel plastificado, dimensões l: 282 x a: 48 x c: 345 mm	17,6100	8.805,00

Fone/Fax: (49) 3443-0281 – E-mail: administracao@saodomingos.sc.gov.br – Home Page: www.saodomingos.sc.gov.br
CNPJ: 83.009.894/0001-08 – Cx. Postal: 031 - Rua Getúlio Vargas, 750 – Centro – CEP: 89835-000 – São Domingos-SC

126	1.550,000	UND	Pasta canaleta: Especificações mínimas: tamanho aproximado: 310 x 220 mm, fabricada em plástico pp laminado transparente liso, com canaleta plástica na cor da pasta. cores variadas.	10,1700	15.763,50
127	1.600,000	UND	Pasta aba c/ elástico Oficio: Pasta aba elástico sem lombada em polipropileno tamanho ofício. Possui abas para fixar os documentos no interior da pasta e elástico para fechamento com terminação em plástico. Cor: Cristal em cores vivas- Espessura: 0,30 mm	2,3800	3.808,00
128	60,000	UND	Pasta aba elástico cristal: em polipropileno tamanho ofício. Possui abas para fixar os documentos no interior da pasta e elástico para fechamento com terminação em plástico. Cor: Cristal em cores vivas. Dimensões: 335 x 246 x 20 mm.	3,6600	219,60
129	100,000	UND	Pasta catálogo: c/ 100 envelopes Ofício PP 0,10 c/ visor. Ideal para documentos em formato ofício. Formato Ofício. Cor preta.	23,3800	2.338,00
130	1.600,000	UND	Pasta L: pasta l, transparente, em polipropileno, dimensões de 22 x 31 cm.	3,7600	6.016,00
131	240,000	UND	Pasta para arquivo em papelão: pasta para arquivo morto, opaca, em papelão, com etiqueta para identificação, desmontável, empalhável, dimensões de 24 x 36 x 11 cm.	9,1600	2.198,40
132	300,000	UND	Pasta Suspensa Kraft: pasta suspensa kraft, com visor e etiqueta branca, com haste de metal e ponteiras plásticas, com 6 posições para visor e etiqueta, dimensões de 24 x 36 cm	3,9800	1.194,00
133	60,000	UND	Peça De Elástico: peça de elástico tradicional nº 28 19 mm com 10 mt	11,2100	672,60
134	105,000	UND	Pen drive 32 GB: usb 2.0 modelo cruzer blade peso aproximado 17 gramas, ergonômico	29,4300	3.090,15
135	130,000	UND	Percevejo: Latonados, Caixa Com 100 Unidades	3,1000	403,00
136	55,000	UND	Perfurador 2 furos: margem de 6mm, para no mínimo 25 folhas espaço entre furos 80mm.	27,3200	1.502,60

Fone/Fax: (49) 3443-0281 – E-mail: administracao@saodomingos.sc.gov.br – Home Page: www.saodomingos.sc.gov.br
CNPJ: 83.009.894/0001-08 – Cx. Postal: 031 - Rua Getúlio Vargas, 750 – Centro – CEP: 89835-000 – São Domingos-SC

137	315,000	UND	Pincel Marcador De 3mm: pincel marcador permanente, ponta de 3 mm, chanfrada, recarregável, cores: vermelho, preto, verde e azul, caixa com 12 unidades	40,6500	12.804,75
138	300,000	UND	Pincel para artesanato chato n° 12: cerda natural e virola de alumínio. indicado para tintas e colas à base de solvente e água	2,0400	612,00
139	400,000	UND	Pincel para artesanato chato n° 10. cerda natural e virola de alumínio. indicado para tintas e colas à base de solvente e água.	1,9900	796,00
140	400,000	UND	Pincel desenho: material cabo de plástico, tamanho 20. especificação: tipo ponta redonda, material cerda nylon, cerdas brancas, cabo longo.	5,5300	2.212,00
141	330,000	UND	Pincel Quadro Branco: pincel para quadro branco, ponta de 2 mm, recarregável, nas cores azul, preto e vermelho, caixa com 12 unidades.	17,1600	5.662,80
142	145,000	UND	Pistola De Cola Quente 10w: Pistola De Cola Quente, 10w, Bastão Fino, Bivolt.	15,0800	2.186,60
143	145,000	UND	Pistola De Cola Quente, 15w: pistola de cola quente, 15w, bastão grosso, bivolt	19,7500	2.863,75
144	115,000	UND	Placa de isopor: de 30mm	11,3600	1.306,40
145	80,000	UND	Porta Clips/Lápis: Porta Lápis/Clips/Lembrete Cristal Injetado Em Poliestireno	10,0400	803,20
146	80,000	UND	Porta Fita: Para Rolo De Fita Grande.	17,5100	1.400,80
147	140,000	UND	Prancheta: com grampo para prender folhas, em poliestirenos, para folhas A4, transparente.	14,8900	2.084,60
148	130,000	UND	Prato de papel: número 06 brancos, sendo próprio para uso alimenta com nº 06 aproximado de 25cm, Pct de 100und.	6,4600	839,80
149	80,000	UND	Régua De Madeira: 1mt	20,7100	1.656,80

Fone/Fax: (49) 3443-0281 – E-mail: administracao@saodomingos.sc.gov.br – Home Page: www.saodomingos.sc.gov.br
CNPJ: 83.009.894/0001-08 – Cx. Postal: 031 - Rua Getúlio Vargas, 750 – Centro – CEP: 89835-000 – São Domingos-SC

150	1.250,000	UND	Régua acrílica: material plástico transparente com 31cm	1,3300	1.662,50
151	100,000	UND	Rolo De Strass: com 10 M, prateado e dourado	41,3500	4.135,00
152	528,000	UND	Rolo De TNT: 100% poliproleno. 1,40 x 50m bobina 25 metros. Cores diversas a consultar na compra.	70,0200	36.970,56
153	100,000	UND	Spray de cabelo: de tinta para cabelo, removível com água. Em cores variadas.	16,2800	1.628,00
154	240,000	MT	Tecido Cetim: Tecido de Cetim de face única (brilhante)	12,1900	2.925,60
155	240,000	MT	Tecido tipo Chitão (Chita) composição 100% algodão	18,2100	4.370,40
156	320,000	MT	Tecido Helanca: 1,60 Altura 100% Poliéster	25,1200	8.038,40
157	380,000	MT	Tecido juta cor natural: com brilho largura mínima do rolo 1,4metro, comprimento conforme necessidade.	21,9200	8.329,60
158	350,000	MT	Tecido Juta sem brilho: Tecido Juta Cru 100% Juta 1m Altura	16,0700	5.624,50
159	300,000	MT	Tecido Algodão: estampado indicado para artesanato:	17,5900	5.277,00
160	230,000	MT	Tecido 100% algodão branco: de trama resistente e absorvente, indicado para confecção de panos de prato e utensílios de cozinha.	17,1000	3.933,00
161	430,000	MT	Tecido Oxford: Liso composição 100% poliéster ligamento em tela (trama e urdume)	14,1300	6.075,90
162	440,000	MT	Tecido com estampa Xadrez: composição mínima de 50% algodão e 50% poliéster construção em ligamento tela. Largura mínima de 1,40m a 1,50m. Gramatura aproximada entre 110g/m² e 130g/m².	9,8400	4.329,60

Fone/Fax: (49) 3443-0281 – E-mail: administracao@saodomingos.sc.gov.br – Home Page: www.saodomingos.sc.gov.br
CNPJ: 83.009.894/0001-08 – Cx. Postal: 031 - Rua Getúlio Vargas, 750 – Centro – CEP: 89835-000 – São Domingos-SC

163	400,000	MT	Tecido Patchwork: 180 Ou 200 Fios Estampado	32,7600	13.104,00
164	430,000	MT	Tecido Feltro: 100% Poliéster, cores variadas	29,6900	12.766,70
165	160,000	MT	Tecido tricoline: 100% algodão, nas cores lisas e estampado	33,8400	5.414,40
166	300,000	UND	Tela de pintura: tela de 20x40, 100% algodão com tecido com aplicação de resina acrílica.	9,7500	2.925,00
167	145,000	UND	Tesoura Em Aço: com 07 de altura e 20 centímetros.	5,2100	755,45
168	1.320,000	UND	Tesoura escolar: com 13cm de comp. E lâmina em aço inox com abertura mínima da lâmina de 5cm.	1,9500	2.574,00
169	130,000	UND	Tinta Dimensional: Tinta Dimensional, Metálica, Relevo, 3d, Frascos Com 35 Ml.	14,6300	1.901,90
170	200,000	UND	Tinta em pó: pct de 50gr, em cores variadas e coloridas.	6,1800	1.236,00
171	130,000	UND	Tinta Facial: liquida com 12 cores sortidas 15ml cada.	25,5300	3.318,90
172	350,000	UND	Tinta Guache: resina vinícola/água/pigmento/cargas e conservante diversas cores	4,3500	1.522,50
173	250,000	KIT	Tinta Para Tecido: kit com 10 cores unidades para artesanato 37ml têxtil solúvel em água. Em cores variadas.	36,5200	9.130,00
174	500,000	UND	Tinta Pva: em cores variadas de artesanato com 37ml a und.	4,9200	2.460,00
175	61,000	UND	Tinta para carimbo: Tinta para Carimbo 40ml. Pode ser usado em todos os tipos de almofada Á base de água, possui composição química especial. Cor: Preto ou Azul.	3,6400	222,04

Fone/Fax: (49) 3443-0281 – E-mail: administracao@saodomingos.sc.gov.br – Home Page: www.saodomingos.sc.gov.br
CNPJ: 83.009.894/0001-08 – Cx. Postal: 031 - Rua Getúlio Vargas, 750 – Centro – CEP: 89835-000 – São Domingos-SC

176	180,000	UND	Tinta Spray: Frasco Com 350 Ml, Cores: Prata, Dourado, Branco, Preto, Vermelho, Azul, Verde, Amarelo.	21,1700	3.810,60
177	130,000	UND	Tinta de pincel: universal para pincel marcador de quadro branco. Embalagem 500ml	8,3800	1.089,40
178	150,000	UND	Tinta spray: para cabelos 120ml segura e não toxica. Em cores variadas	17,4100	2.611,50
179	1.030,000	CXA	CAIXA MDF - 15X15: cru, lisa, com tampa, medidas: 15 x 15 e 5cm de altura.	10,4400	10.753,20
180	1.030,000	UND	CAIXA MDF - 9X9: cru, lisa, com tampa, medidas: 9 x 9 e 5cm de altura.	5,3600	5.520,80
181	200,000	PCT	Miçangas: coloridas peroladas-pacote com 50 unidade	9,6000	1.920,00
182	1.175,000	UND	Toalhas Lavabo para pintar confeccionada em no mínimo 85% algodão. Tamanho: 30cm x 45cm Cores neutras	6,8400	8.037,00
183	100,000	UND	Verniz Acrílico: Brilhante, incolor, 100 ml, base de água.	12,7000	1.270,00
184	400,000	UND	Tinta Acrílica Brilhante: para uso em Telas, madeira, MDF, peças de gesso, cerâmica, tecido. Cores vibrantes, secagem rápida, acabamento Brilhante. Pronta para o uso, diluvie em água. Cores: preto, Embalagem de 250 ml.	31,4700	12.588,00
185	120,000	UND	Agulha para costura manual nº 01, 09, nº 10 e nº 11. Cada embalagem deverá conter identificação do produto, ser própria para manuseio (costura manual), resistente e de boa duração. Pacote com 20 unidades.	3,8600	463,20
186	180,000	UND	Guardanapo para Decoupagem: 33x33cm, estampas: animais, flores, utensílios domésticos, imagens de outono/inverno/verão/primavera, paisagens. Embalagem com 20 unidades.	5,5200	993,60
187	220,000	UND	Toalha de rosto para pintura aveludada, macia para Pintura, tamanho 30cm x 45cm, diversas cores.	6,6000	1.452,00

Fone/Fax: (49) 3443-0281 – E-mail: administracao@saodomingos.sc.gov.br – Home Page: www.saodomingos.sc.gov.br
CNPJ: 83.009.894/0001-08 – Cx. Postal: 031 - Rua Getúlio Vargas, 750 – Centro – CEP: 89835-000 – São Domingos-SC

188	12,000	ROLO	Barbante corda de sisal, espessura de 4mm a 6mm em rolo com metragem mínima de 100 metros, cor natural	36,0000	432,00
189	125,000	ROLO	Fita adesiva marrom, scotch, 3m, alta aderência, resistência profissional, extra forte e durável para embalagens e caixa,50mmx50m.	24,7000	3.087,50

Valor total previsto (expresso em reais): R$ 1.134.586,76

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA:

03.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA: 11
04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: 21 (fundamental)
04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: 26 (creche)
04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: 29 (pré)
04.002 – DEPARTAMENTO DE CULTURA: 34 (cultura)
13.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: 92 (próprios)
13.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: 96 (PSB)
13.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: 98 (bolsa familia)
13.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: 102 (PSE)
21.001 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE: 7
21.001 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE: 12

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

a) A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
b) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições de conservação, condicionamento e consumo, sob pena reprovação da entrega, conforme especificações, prazo e local constantes no termo de referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, procedência e prazo de validade.
c) Em caso de rejeição dos itens, no todo ou em parte, a contratada deverá no prazo de vinte e quatro horas, improrrogáveis, efetue a substituição e entrega dos itens na forma solicitada, sob pena de aplicação das penalidades definidas no edital e seus anexos, e na Lei Federal nº 14.133/2021, e demais legislação vigente;
d) O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
e) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990).
f) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos.
g) Comunicar, imediatamente após tomarem conhecimento, à contratante os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
h) Manter, durante toda a execução do contrato, a compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
i) Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

a) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.
b) Efetuar o pagamento conforme condições estabelecidas.
c) Comunicar irregularidades verificadas no fornecimento.
d) Disponibilizar informações necessárias para execução do objeto.

Fone/Fax: (49) 3443-0281 – E-mail: administracao@saodomingos.sc.gov.br – Home Page: www.saodomingos.sc.gov.br
CNPJ: 83.009.894/0001-08 – Cx. Postal: 031 - Rua Getúlio Vargas, 750 – Centro – CEP: 89835-000 – São Domingos-SC

13.LOCAL DE ENTREGA E EXECUÇÃO:

Os itens deverão ser entregues no local indicado pela Secretaria requisitante, conforme especificado na respectiva Solicitação de Fornecimento ou Ordem de Fornecimento, observadas as condições e os prazos estabelecidos no instrumento convocatório e seus anexos.

O horário para entrega dos itens será das 7h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, na sede da Secretaria requisitante ou em outro local por ela indicado na Solicitação de Fornecimento.

O prazo de entrega dos itens será de até **05 (CINCO) DIAS**, **CONTADOS DO RECEBIMENTO DA RESPECTIVA ORDEM DE FORNECIMENTO EXPEDIDA PELO ÓRGÃO COMPETENTE**, podendo haver prorrogação de prazo. Eventual prorrogação do prazo somente será admitida mediante requerimento prévio da contratada, **acompanhado da devida justificativa e dos documentos comprobatórios pertinentes**, desde que demonstrada a ocorrência de circunstâncias que impeçam o cumprimento do prazo inicialmente fixado e haja expressa aprovação da Administração Municipal.

A contratada, tem o dever de entregar os itens, em perfeitas condições de conservação, condicionamento e consumo, sob pena reprovação da entrega.

Os itens devem ser entregues no prazo solicitado, e somente serão aceitos pela requisitante, mediante aprovação de sua condição de qualidade, conservação, condicionamento e consumo, no momento da entrega.

Em caso de rejeição dos itens, no todo ou em parte, a contratada será notificada para que no prazo de vinte e quatro horas, improrrogáveis, efetue a substituição e entrega dos itens na forma solicitada, sob pena de aplicação das penalidades definidas no edital e seus anexos, e na Lei Federal nº 14.133/2021, e demais legislação vigente.

O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

São Domingos-SC, 01 de Junho de 2026.

Márcia Veber
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Matrícula nº 4820

Fone/Fax: (49) 3443-0281 – E-mail: administracao@saodomingos.sc.gov.br – Home Page: www.saodomingos.sc.gov.br
CNPJ: 83.009.894/0001-08 – Cx. Postal: 031 - Rua Getúlio Vargas, 750 – Centro – CEP: 89835-000 – São Domingos-SC

ANEXO IV

MODELO PROPOSTA READEQUADA

(Obs.: Enviar em anexo complementar ou por e-mail em até duas horas após a solicitação do pregoeiro)

Pregão ELETRÔNICO Nº *** PROCESSO LICITATÓRIO Nº ***

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA:	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
INSC. EST.:	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	**CIDADE:**
CEP:	**E-MAIL:**
TELEFONE:	**FAX:**
CONTATO DA LICITANTE:	**TELEFONE:**
BANCO DA LICITANTE:	**CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:**
Nº DA AGÊNCIA:	

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1.						
TOTAL POR EXTENSO:						

A EMPRESA: ..... DECLARA QUE:

1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4 QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021.

5 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR.

....., ... DE ..... DE 20***.

_____

CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Fone/Fax: (49) 3443-0281 – E-mail: administracao@saodomingos.sc.gov.br – Home Page: www.saodomingos.sc.gov.br
CNPJ: 83.009.894/0001-08 – Cx. Postal: 031 - Rua Getúlio Vargas, 750 – Centro – CEP: 89835-000 – São Domingos-SC

ANEXO V

DECLARAÇÕES UNIFICADAS

(Obs.: Enviar em anexo junto com a documentação de habilitação)

Pregão ELETRÔNICO Nº *** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

....., INSCRITO NO CNPJ Nº ....., POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A) ....., PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº ..... E CPF Nº....., DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NOS ITEM 4.4.1 ATE 4.5 DESTE EDITAL, COMO CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO QUE CUMPRO COM TODOS OS REQUISITOS:

4.4.1. Cumpro com os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus Art's 42 a 49.

4.4.2. Conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação, e que a proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

4.4.3. Digo que nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

4.4.4. Compreendo que a proposta econômica na sua integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas *infralegais*, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

4.4.5. Cumpro os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme art. 63, inciso I, da Lei 14.133/2021.

4.4.6. Inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

4.4.7. Não emprego menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição.

4.4.8. Não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

4.4.9. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, Lei 14.133/2021.

....., ... DE ..... DE 20***.

(REPRESENTANTE LEGAL)

Fone/Fax: (49) 3443-0281 – E-mail: administracao@saodomingos.sc.gov.br – Home Page: www.saodomingos.sc.gov.br
CNPJ: 83.009.894/0001-08 – Cx. Postal: 031 - Rua Getúlio Vargas, 750 – Centro – CEP: 89835-000 – São Domingos-SC